ANNO LIX NUMERO 147 — QUINTA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ALEXANDRIA, 26 de junho.

O cholera-morbus invadio a cidade de Damietta. Avalia-se em 40 o numero diario das victimas.

NEW YORK, 26 de junho.

As aguas dos rios Missouri e Missisipe, tendo se avolumado consideravelmente, inundaram todas as regiões ribeirinhas.

Em consequencia dessas inundações, julgam-se perdidas completamente as colheitas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de junho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Entre os elementos que assaz contribuiram para tal notavel relevo ao periodo medieval, cumpre não deixar em olvido o elemento musulmano. Mahomet (que os nossos antigos chronistas designam pelo nome de Mafoma, e a quem mais exactamente deveriamos chamar Mohammed).—Mahomet, fundando no seculo VII o islamismo, lançára simultaneamente os alicerces de um grandioso imperio o kalifado de Bagdad, e os germens de uma civilização original (a civilização arabica).

Contra o afago dos musulmanos se foi bruscamente empenhar a flor da cavallaria feudal nessas enthusiasticas expedições que o pontifice Urbano II e Pedro o *Eremita* promoveram por suas prédicas convidando os povos da christandade a irem libertar do poder dos fieis o santo sepulcro (na Palestina), expedições que afinal ganharam dia do celebre Godofredo de Bouillon inaugurou em fins do seculo XI.

Por outro lado os Sarracenos (igualmente sectarios do Islam) passando das terras africanas as hispanicas em 711, e derrotando na batalha de Guadalete os Wisigodos, que anteriormente haviam conseguido sujeitar ao seu dominio a nossa Peninsula (*).—Os Sarracenos attingem no kalifado de Cordova a mais deslumbrante elevação a que pode chegar o espirito privilegiadamente artistico de um povo. O benefico influxo dos Arabes na parte mais occidental da Europa fez-se avantajadamente sentir como verdadeiro elemento civilisador, de que ainda hoje é facil encontrar vestigios em Portugal e mormente na Hespanha.

(*Continúa*).

(*) Veja-se o que ficou dito nas pags. 6 e 7 da nossa já citada *Historia de Portugal*.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MAIO DE 1883

Actos:

— O vice-presidente da provincia de accordo com o despacho proferido pelo Exm. bispo da diocese de Olinda no requerimento junto, do Revd. Augusto Franklin Moreira da Silva, vigario collado na parochia do Santissimo Sacramento da Bôa Vista, resolve conceder ao mesmo vigario, a contar de 14 de abril findo, tres mezes de licença, com a respectiva congrua, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º escripturario do Consulado Provincial João Cesario de Mello, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario dois mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 465, de 5 do corrente mez, resolve exonerar o cidadão Justiniano José da Costa do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Cabo, visto ter-se mudado para fóra do mesmo termo, e nomear para substituil-o o alferes do Corpo de Policia Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia e remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 469, de 5 do corrente mez, resolve exonerar, conforme pedio José Pereira Leite, do cargo de subdelegado do districto de [illegible] do termo de S. Bento, e nomear para substituil-o o cidadão Jeronymo Ferreira de Moraes.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 465 de 5 do corrente mez, resolve nomear o cidadão João Pereira do Nascimento para exercer o cargo de 2º supplente do delegado do termo de Bom Conselho, vago pelo fallecimento do cidadão José Alencar Simões do Amaral que o exercia.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o exposto nos officios do brigadeiro commandante das armas e do inspector da Thesouraria de Fazenda de 5 do corrente, ns. 237 e 31[illegible], resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2.884 de 1 de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 8:33[illegible]$331 á verba—Praças de pret—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1882 a 1883, afim de [illegible] ao pagamento das prestações dos voluntarios que assentaram praça no 14º batalhão de infantaria e têm de seguir para a Côrte.—Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao presidente da Parahyba.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. dez exemplares do questionario dirigidos pelo Dr. John [illegible] encarregado pelo governo dos Estados Unidos de estudar o algodoeiro, suas [illegible], systema de cultura e colheita, processos de manufactura, qualidades dos [illegible], molestias que atacam a planta; afim de que V. Exc. se digne fazer distribuir pelos agricultores que estejam nas condições de responder ao questionario.

— *Mutatis mutandis* aos do Rio Grande do Norte, Ceará e Alagôas.

— Ao presidente da Bahia.—Rogo a V. Exc. se digne de prestar os esclarecimentos necessarios que possam habilitar-me a resolver sobre o officio junto por copia que a Camara Municipal de Petrolina dirigio-me a 10 de abril findo representando contra a pretensão de querer a de Joazeiro nessa provincia apossar-se de ilhas pertencentes ao territorio d'aquella municipalidade.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Envio a V. Exc. para os devidos fins copia do aviso do Ministerio da Marinha sob n. 909 de 24 de abril ultimo, designando a rubrica e o modo porque deve ser pago Antonio Gomes Pereira ultimamente designado para a Divisão Naval do 2º districto.

— Ao Dr. chefe de policia.—Accusando recebido o officio n. 413, de 24 de abril findo, declaro a V. S. que por deliberação do meu antecessor não foram requisitados, do commandante do Presidio de Fernando de Noronha, os 21 criminosos mencionados na relação annexa a seu officio n. 353 de 7 do referido mez, mas somente os 20, a que V. S. alludio em officio de 3, n. 330.

O mesmo commandante fez regressar ultimamente para esta capital os 22 criminosos de que tracta a inclusa relação nominal, por copia, não tendo porém regressado outros pelos motivos expostos no officio, por copia, n. 850.

Nesta data expeço as convenientes ordens no sentido de serem transportados para o Presidio, no dia 10 do corrente, conforme solicitou o Dr. juiz das execuções criminaes, os 24 sentenciados mencionados na relação junta por copia; e exijo do referido commandante informações sobre a ultima parte do citado officio n. 413.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em resposta ao seu officio de 5 do corrente, n. 310, declaro a V. S. que mande effectuar sob a responsabilidade desta Presidencia o pagamento da importancia de 3:230$200 necessaria para completar a de 5.600$000 constante das folhas dos engajados, a que alude o mesmo officio, visto só existir o saldo de 2:369$800 do credito especial concedido para as despezas com o engajamento de voluntarios para a armada, e terem de seguir brevemente para a côrte os de que se trata.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S. segundo participou-me o juiz municipal respectivo que a 14 de abril findo falleceu o Revd. conego Antonio José Firmino de Novaes, vigario collado na parochia de N. S. d'Assumpção de Cabrobó.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes, copia do aviso circular dirigido pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 23 de abril proximo passado, pedindo instrucções sobre as informações que devem ser prestadas acerca de pedidos de compras de terras publicas.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. prestar as informações exigidas por esta Presidencia, em officio de 7 de abril findo acerca do terno de pesos e medidas do systema decimal, do municipio de Palmares e outros que vieram com os avisos de 23 de outubro de 1880 e 28 de junho de 1881.

— Ao mesmo.—Envio a V. S. para os fins convenientes copia do aviso do Ministerio da Marinha sob n. 909 de 24 de abril ultimo, designando o modo e a rubrica porque deve ser pago o pratico Antonio Gomes Pereira, ultimamente designado para a divisão naval do 2º districto.

— Ao mesmo de accordo com o parecer do director do Arsenal de Guerra n. 642 de 2 do corrente, cumpre que V. S. mande pôr em praça o correame inservivel alli existente.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que segundo consta de officio do juiz de direito do Brejo de 29 de abril ultimo fallecera no dia antecedente o cidadão Ildefonso Rodrigues Tavares, collector das rendas geraes d'aquella localidade.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S, para os fins convenientes o aviso por copia do Ministerio do Imperio de 25 de abril ultimo, n. 1390, que contém approvação do credito de 389$420 reis aberto a responsabilidade desta Presidencia para occorrer ao pagamento de despezas feitas por conta da verba *Soccorros Publicos* do exercicio de 1882—83.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, o aviso junto por copia de 24 de abril ultimo n. 1895, em que o Exm. Sr. ministro do imperio declara ficar approvado o credito de 911$250 réis aberto sob a responsabilidade desta Presidencia, afim de occorrer ao pagamento da gratificação do guarda interino da Inspecção da Saúde do Porto, Francisco Antonio Torres Galindo.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse presidio os 24 sentenciados, mencionados na inclusa relação, os quaes para ahi regressam a requisição do Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a sua informação n. 551, de 16 de abril findo, autoriso Vmc. a mandar pagar opportunamente ao Visconde do Livramento, empreiteiro do calçamento desta cidade a quantia de 10:568$160, importancia de 1280 metros quadrados do mesmo calçamento 44 metros correntes de galeria de esgoto de 2ª classe 5, 70 ditas de 3ª classe, 3 bocas de esgoto e 1 alçapão do serviço executado na rua do Marquez do Herval; como consta do certificado que devolveu, passado pela repartição das Obras Publicas, em 4 do citado mez.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—A' vista do que solicita o Dr. chefe de policia em officio n. 407 de 21 de abril findo é da informação prestada pelo inspector do Thesouro Provincial, no de 27, sob n. 569 autoriso Vmc. a mandar executar os reparos ligeiros de que precisa o proprio provincial, que serve de quartel ao destacamento do districto de Magdalena, correndo a despeza por conta do credito do § 9º do art. 6º da lei do orçamento vigente.—Fizeram se as communicações convenientes.

— Ao Arsenal de Guerra.—Transmitto a Vmc., para os fins convenientes, o incluso conhecimento relativo á um caixão contendo artigos destinados a esse Arsenal, remettido da côrte pela Intendencia da Guerra, com o officio 271, de 28 de abril ultimo.

— Ao Dr. Miguel dos Anjos Barros, juiz de direito interino da comarca de Buique.—Sciente do officio no qual Vmc. participando que desappareceu a variola nessa comarca, dá conta de todas as occurrencias havidas, declaro-lhe que folgo em reconhecer os serviços que Vmc. e outros cidadãos prestaram com desinteresse e dedicação durante a crise epidemica, já dispensando seus cuidados aos desvalidos, já promovendo a acquisição de donativos para alimentação dos mesmos desvalidos.

Louvo, por isso, a Vmc., que servir-se-ha de louvar tambem, em nome desta presidencia, ao Revd. vigario João Ignacio de Albuquerque e aos cidadãos Antonio Ferreira Cavalcante Badega, tenente Antonio Gustavo de Lyra Flores e tabellião Francisco Joaquim Padilha, que compuzeram a commissão de soccorros que ahi organisou se, louvando igualmente ao tenente João Alves de Siqueira Velho e a praça do corpo de policia Miguel Antonio da Silva, destacada nessa villa pela solicitude com que tractou aos variolosos.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros.—Devolvo a Vmc. as relações, que acompanham o seu officio de 27 de abril ultimo, afim de que sejam assignadas de accordo com o modelo do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880; excluindo se a columna destinada ás custas no arbitramento, declarando-se o saldo da distribuição actual com o resto da antecedente e preenchendo se com informações negativas a columna das observações visto nada constar, segundo foi recommendado na circular dessa Presidencia, de 19 de maio de 1883.

Cumpre, outrosim, que as ditas relações se jam organisadas sem os vicios que se notam na 6ª, 7ª e 8ª columnas.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Junto envio a V. S., em additamento ao officio de meu antecessor, de 23 de abril ultimo, 40 exemplares da circular e questionario dirigidos pelo Dr. John C. Branner, afim de que por essa sociedade sejam distribuidos aos agricultores que estejam em condições de responder ás questões por elle propostas.

Portarias:

Com a copia inclusa do officio n. 385 de 18 de abril findo, do Dr. chefe de policia, respondo ao de n. 37 que a Camara Municipal do Recife dirigio me a 4 do mesmo mez, representando sobre a necessidade de augmentar se o numero de praças de policia existentes no mercado de S. José e matadouro da Cabanga. Cabendo-me declarar que não sendo actualmente possivel esse augmento, deve a Camara providenciar para que com o auxilio dos 36 guardas municipaes de que dispõe sendo 8 especialmente encarregados da policia do mercado se evitem os conflictos alludidos no seu precitado officio.

—O Sr. commandante do transporte de guerra *Purus* receba e faça transportar á corte, á proa, a Francisco Gomes de Queiroz.

—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Pirapama*, que segue a 10 do corrente o 1.º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Francisco Jacintho *Pereira* da Motta, que vai alli substituir o 2.º cirurgião Dr. José de Miranda Curio; e bem assim a sua mulher D. Maria Barbosa Chichorro da Motta e filhos de nomes Francisco Jacintho Chichorro da Motta de 19 annos de idade, Maria Francisca Chichorro da Motta de 20 Constancia Perpetua Chichorro da Motta de 17, Maria do Patrocinio Chichorro da Motta de 15, Maria das Mercês Chicorro da Motta de 10, Anna da Piedade Chichorro da Motta de 8 e Manoel João Chichorro da Motta de 3.—Officiou se a Thesouraria de Fazenda e communicou se ao commandante das Armas.

—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar até o porto de Piranhas de Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Mandahú* que segue a 10 deste mez para os portos do sul o anspeçada José Vieira de Lima e o soldado João da Costa Pereira, ambos do 14.º batalhão de infantaria, que destacam para o termo de Tacaratú desta provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando, na primeira opportunidade, por conta da provincia, os 24 sentenciados mencionados na inclusa relação.—Communicou se ao juiz dos execuções criminaes e ao inspector do Arsenal de Marinha.

—O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar passagem de ida e volta em carro de 1.ª classe, entre as estações do Brum e da cidade de Nazareth, em um dos trens do dia 11 do corrente, ao engenheiro da repartição das Obras Publicas Antonio do Rego Netto, que vai examinar as obras em execução na ponte da mesma cidade.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

—Ao general commandante das Armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. que o alferes Francisco de Paula Moreira, de que trata a seu officio n. 236 de 5 do corrente, teve transporte para a provincia da Bahia no vapor *Ceará*, em 14 de abril ultimo, á requisição do Exm. presidente do Rio Grande do Norte, datado de 21 de março preterito, por ter sido transferido da companhia respectiva para o 9.º batalhão da mesma arma.

—Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento, do officio, em que V. Exc. communica que o vapor *Pernambuco* chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 4 horas da tarde.

—Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. que, em seu officio n. 464 de 5 do corrente mez, exarou se hoje o seguinte despacho: ao Sr. commandante do corpo de policia para satisfazer á requisição.

—Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S. o officio junto, em original, de 1 do corrente mez, do Exm. Sr. Bispo Diocesano, a respeito do assumpto do officio de V. S. n. 29 de 20 de março findo, relativo á alteração de limites das freguezias de Escada, Serinhaem, Jaboatão e Luz.

—Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 95 de 2 do corrente mez, um exemplar da resolução dessa Assembléa, sanccionada sob n. 1731.

—Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, remetto a V. S.. em satisfação da exigencia contida no seu officio de 11, n. 66, a informação do Thesouro de 30 de abril ultimo, n. 573, relativa ao numerario existente na caixa de depositos.

—Ao juiz de direito de Garanhuns.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio de 20 de abril findo, relativo ao vaccinador João Frederico do Rego Vasconcellos.

—A' directoria da Associação Commercial Agricola.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 4 do corrente em que Vv. Ss. communicam haver assumido as funcções dos cargos, para que foram eleitos pela assembléa geral dessa associação, e que terão de exercer no anno social de 1883—1884.

—Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Buique.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss. de 10 de abril findo, relativo ao estado sanitario dessa villa.

—Ao Sr. João Frederico do Rego Vasconcellos (Garanhuns). De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 20 de abril findo em que V. S. communica haver naquella data começado, nessa cidade, o serviço de vaccinação publica.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MAIO

Actos:

— O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Manoel Francisco de Paula para o posto de capitão da 1ª companhia da 5ª secção do serviço da reserva, da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares.—Communicou se ao commandante superior de Barreiros e Palmares.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção Ignacio Ferreira dos Santos Galvão, tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia, n. 419, de 25 de abril findo, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com todos os vencimentos, á contar de 5 d'aquelle mez, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 6º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, os seguintes officiaes, vagos por não terem os nomeados em 15 de novembro do anno findo reclamado as respectivas patentes no prazo legal.

Estado maior

Tenente-ajudante, Affonso da Matta Nunes.

2ª companhia

Alferes, Pedro Ivo dos Reis.

3ª companhia

Alferes, Antonio Ferreira de Albuquerque Taborda.

4ª companhia

Tenente, Galdino José Burity.

5ª companhia

Alferes, José Florencio de Souza e Silva.

— O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear João Manoel Bezerra de Mello para o posto de alferes da 3ª companhia do 31º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, vago por não ter o nomeado em 10 de novembro do anno passado, reclamado a respectiva patente no prazo legal.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thomaz Passini, emprezario de uma companhia lyrica que deverá cantar no theatro de Santa Isabel, do mez de julho proximo em diante, resolve permittir que os preços das differentes ordens de camarotes, galerias, cadeiras, platéas e paraisos do mesmo theatro sejam assim elevados:

Camarotes de 1ª ordem	24$000
Ditos de 2ª dita	26$000
Ditos de 3ª dita	18$000
Ditos de 4ª dita	10$000
Galerias	5$000
Cadeiras de 1ª classe	5$000
Ditas de 2ª dita	4$000
Platéas	2$000
Paraisos	1$000

Obrigando-se o emprezario á fornecer gratuitamente ao Dr. chefe de policia, em cada espectaculo, uma cadeira de 1ª classe, uma dita de 2ª classe e uma galeria.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o Barão de Serinhãem e outros concessionarios da estrada de ferro de Ribeirão a Pesqueira passando por Bonito, resolve approvar, de conformidade com a informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, em officio de hontem, sob n. 82, os estudos relativos ao primeiro trecho da dita estrada de ferro, entre Ribeirão e Bonito, constantes do relatorio e mais desenhos, que ficam archivados na Secretaria d'esta Presidencia, para os fins convenientes.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva se V. Exc. de nomear uma commissão afim de assistir no Arsenal de Guerra, a abertura de um caixão vindo da côrte, contendo artigos com destino ao mesmo Arsenal.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— Ao conselheiro presidente da Relação do Recife.—Accuso recebido o officio de 24 do mez findo, com o qual V. Exc. transmittio copia do accordão proferido nos autos de recurso crime de responsabilidade instaurado contra o juiz municipal do termo de Villa Bella.—Remetteu se copia do accordão á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica V. S. autorisado á mandar fazer os concertos de que necessitam os seis livros a que se refere o administrador da Casa de Detenção em seu officio por copia annexo ao de V. S., a que respondo, de 23 de abril ultimo, sob n. 41.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que approvei n'esta data a proposta apresentada ao engenheiro encarregado das obras geraes por Vicente Ferreira d'Albuquerque Nascimento para se encarregar da pintura e reparos das pontes *Sete de Setembro, Pedro II* e *Boa-Vista*, mediante o abate de 2 1/2 % nos preços dos respectivos orçamentos na importancia de 7:857$869.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras geraes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 4 do corrente, n. 305, que foram já remettidos a essa Thesouraria, em officio d'esta Presidencia, em 2 de agosto do anno passado, as contas relativas ao consumo de gaz com a illuminação da casa da guarda d'este palacio, durante os mezes de abril a junho do referido anno.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. dez ordens do Thesouro Nacional de ns. 90 a 99.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao major de estado-maior de artilharia Tiburcio Hilario da Silva Tavares, que de ordem do brigadeiro commandante das armas, vai em commissão ao presidio de Fernando de Noronha examinar o estado das respectivas fortaleza e seu material.—Mandou-se dar passagem e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a relação de tres escravos declarados libertos por conta da quarta quota do fundo de emancipação no termo de Cabrobó, afim de que se sirva de mandar indemnisar aos interessados os respectivos valores.—Communicou-se ao juiz municipal de Cabrobó.

— Ao mesmo.—Dou provimento ao recurso de Manoel Antonio de Jesus, a que se refere a informação de V. S. em officio de 5 do corrente, sob n. 312, relevando a multa de 100$000 que a recorrente impoz a collectoria geral do municipio de Caruarú, por não haver communicado no prazo legal o nascimento da ingenua Venancia, filha de sua escrava Rosa.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Providencie Vmc. afim de ser com presteza concertado o moinho de café do rancho das praças do 14º batalhão de infantaria conforme requisita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, sob n. 240.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro.—Mande Vmc. pagar opportunamente os alugueis da casa que serve de cadeia em Aguas Bellas, uma vez que seja observada pela respectiva proprietaria a disposição do art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879, a que allude a informação d'esse Thesouro de 21 de abril ultimo, n. 559.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar opportunamente, nos termos da sua informação de 21 de abril, n. 560, a importancia de 60$000 devida a Manoel Peixoto Pinto, pelos alugueis da casa que serve de quartel e prisão em Palmeira de Garanhuns, a contar de 26 de setembro do anno passado a 26 de março corrente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos, que tendo sido prorogada por seis mezes em 23 de abril findo a licença com que estava, para tratar de sua saúde o escrivão de orphãos desse termo Sergio Clementino do Souto Maior e Albuquerque, deverá continuar a exercer aquelle cargo o cidadão Antonio de Albuquerque Souto Maior.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Nazareth.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que, de conformidade com a circular d'esta Presidencia de 18 de abril ultimo, cumpre ter lugar nova classificação, em que tenham a prioridade os escravos incursos nas condições da mesma circular, e não aguardar as reclamações, permittidas pelo art. 34 do regulamento n. 5,135 perante o juizo de orphãos; visto que o arbitramento do valor dos escravos já classificados é um acto complementar da classificação e não inhibe o cumprimento da ordem da circular a que alludo.

— Ao professor publico Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Com a inclusa copia do officio n. 131, de hontem datado, do inspector geral da Instrucção Publica, dou solução á consulta feita por Vmc. em 20 do mez findo, relativamente á commissão nomeada por aquelle funccionario para ahi examinar em lingua nacional e arithmetica ao cidadão José Nunes do Valle.

— Ao commandante do transporte de guerra *Purús*.—Tendo em vista as considerações feitas pelo brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, sob n. 241, cumpre que Vmc. requisite d'aquelle commando o ingresso na respectiva enfermaria das praças que ahi baixaram para tractar-se de nomes Amaro Marques, Ismael Pereira Lima e Tertuliano da Silva.—Communicou-se ao commandante das armas.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao porto de Piranhas de Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Mandahú* que segue a 10, a ex praça do 14º batalhão de infantaria Sebastião Gomes Martins a Silva, que ahi vai residir, e bem assim a sua mulher de nome Angelica Theresa de Jesus e uma filha do nome Maria com 18 mezes de idade.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, as praças e sentenciados militares constantes da relação junta por copia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. commandante do transporte de guerra *Purús* receba e faça transportar a corte o 1º cadete furriel Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, transferido para um dos corpos de guarnição do Rio Grande do Sul e o cabo de esquadra Antonio Domingues, que engajou se com destino ao 6º batalhão de infantaria, ambos do 2º batalhão da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. commandante do transporte de guerra *Purús* receba e faça transportar a corte, á prôa, a João Joaquim de Azevedo Guedes.

— O Sr. commandante do transporte de guerra *Purús*, receba e faça transportar á corte, Maria Marcionilla da Apresentação, mãi do soldado José Carlos de Azevedo, que se acha a bordo do mesmo transporte, e bem assim a dous filhos d'aquella de nomes Antonio Marcionillo de Azevedo e João Carlos de Azevedo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. que n'esta data teve conveniente destino o mappa dos voluntarios que assentaram praça com destino a corte durante o mez de abril ultimo, o qual veio annexo ao seu officio, n. 248, datado de hoje.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que n'esta data teve conveniente destino a relação nominal dos individuos que no mez de abril proximo findo verificaram praça n'esta provincia com destino a corte, que acompanhou o seu officio de hontem datado, sob n. 239.

— A' Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo um exemplar dos originaes da resolução dessa Assembléa, relativa a suppressão da freguezia de Jacarará, que V. S. enviou-me com officio n. 91 do 1º do corrente mez, a qual deixou de ser sanccionada pelos motivos constantes do mesmo exemplar.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem datado, sob n. 83 de haver V. S. mandado lavrar o competente termo de recebimento definitivo e passar o certificado de pagamento, a que tem direito o arrematante da obra do aterro e bomba da estrada do Fundão, em Beberibe.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de hontem datado, sob n. 81, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 2ª prestação, a que tem direito o arrematante da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, em Barreiros.

— Aos agentes do New London Brasilian Bank Limited.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual Vv. Ss. enviaram copia do balanço das operações effectuadas pela caixa filial desse banco, n'esta cidade, durante o mez de abril proximo passado.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro, Limited.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 5 do corrente com o qual V. S. enviou copia do balanço das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de abril proximo findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE JUNHO

Benjamim Martiniano dos Anjos.—Satisfaça as exigencias da lei.

Camilla do Carmo Torres.—A supplicante já foi attendida.

Domingos Ferreira de Souza Nunes.—Compareça na Secretaria desta Presidencia para receber a certidão.

Francisca Emilia Spencer Netto.—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para attender á peticionaria nos termos de sua informação.

Francisco José de Lima.—Informe o Sr. juiz de direito das execuções criminaes.

Francisco Antonio Falcão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Francisco Gomes de Araujo.—O supplicante não pode ser attendido.

Francisco Nicoláo da Silva. Prorogo por dez dias o prazo marcado ao supplicante para reclamar a patente.

Izabel Augusta de Sá Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de de Fazenda.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Remettido ao Rvd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano para attender ao peticionario quando houver opportunidade, observada a ordem da inscripção dos menores.

José Candido da Silva Pessoa.—Aguarde opportunidade.

José de Assumpção Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro da Companhia Recife Drainage.

Dr. José Soriano de Souza.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Nacional.

José Esteves Alves.—Indeferido.

João Gualberto da Costa Figueiredo.—Prorogo por cinco dias o prazo marcado ao supplicante para solicitar sua patente.

João Licio Marques. Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

José Zeferino Brayner de Souza Rangel.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Timbauba.

Joaquim Cezario da Rosa.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Igarassú.

Josué Materno de Azevedo Santos.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

José Pereira de Araujo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Pedro Alexandrino Bezerra.—Não tem lugar em vista da lei.

José Candido de Souza.—Indeferido, á vista do aviso de 13 do corrente n. 19.

José Teixeira da Motta Cavalcanti.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Nunes do Valle.—Informe o juiz municipal e de orphãos do termo de Timbaúba.

José Domingues Antunes dos Reis.—Prorogo por dez dias o prazo marcado ao supplicante para reclamar a patente.

Maria Digna Nunes Vianna.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Porfirio José de Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Pascoal Maria Musella.—Sim, mediante as bases n'esta data assignadas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de junho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1883.

Ordem do dia n. 30

Para os devidos fins, dou sciencia aos corpos da guarda nacional deste municipio que, por incommodos de saúde, nesta data, passo o exercicio do commando superior ao Sr. tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, Manoel Martins Fiusa, por lhe competir e em virtude de achar se ausente desta cidade o official mais antigo.

Approveito a occasião para agradecer aos Srs. commandantes de corpos e mais officiaes a coadjuvação, que me prestaram durante o tempo que exerci este cargo.

Não menos agradeço ao Sr. capitão Joaquim Francisco de Moraes, a coadjuvação que me prestou na qualidade de ajudante de ordens e secretario geral interino, e louvo-o pelos seus bons serviços sempre feitos com intelligencia, lealdade e dedicação.

Luiz Cesario do Regô

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 662.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 27 de junho de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

William Hamam, á requerimento do consul inglez, Estevão, escravo de Eduardo Carneiro Leão, a requerimento do seu senhor; Augusto Cesar Fernandes, por embriaguez; José Pires, Fernando Antonio da Cunha e Manoel Jeronymo de Souza, por disturbios.

— No dia 23 do corrente, ás 9 da manhã e no lugar denominado Genipapo, do districto de Maranguape, Claudino de tal assassinou com diversas facadas a Antonio Severino da Silva.

Contra o delinquente, que foi preso, procedia o subdelegado respectivo nos termos do inquerito policial.

Tambem no dia 18 e no termo de Limoeiro, o escravo Ezequiel, pertencente a Francisco Gomes de Moura, assassinou a golpe de foice, a escrava Vicencia, pertencente ao mesmo Moura. O delinquente evadio se.

A autoridade competente procedeu a respeito na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE JUNHO

Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Saturnino Antonio Leite.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior do pavimento terreo do predio n. 79 á rua do Imperador, visto provar não ter succedido no estabelecimento.

João Rodrigues Valença e outro.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

João Baptista Cabral.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida, depois de depositada a apolice.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—De-

ILEGÍVEL — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO

ferido, sendo considerado na isenção do art. 17 do contracto da Recife Drainage as casas ns. 1 a 7 á rua do Gazometro, hoje ns. 41 a 47 á rua da Cadeia Nova e n. 88 á travessa do Peixoto, visto que pelas informações verifica-se que em 1865—1866 pagavam decima inferior a 13$500, levando-se a conta da Companhia a respectiva importancia por ella levantada deste Thesouro. Quanto, porém, ás demais casas ns. 80, 82, 84, 86, 90 e 92, sitas na mencionada travessa, não procede a reclamação por terem sido no referido exercicio de 1865—1866 sujeitos á decima de 15$ a 170$000.

Officio da mesa regedora da irmandade de N. S. do Rosario da Boa Vista.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e devidos fins.

Irmandade do Rosario da Boa Vista.—Entregue-se pela caixa de depositos a quantia de 600$, producto do beneficio da 8ª parte da loteria a favor da respectiva igreja.

Izidoro de Freitas Gamboa.—Informe o Sr. contador.

Bernardino H. de Oliveira.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Graciliana Felicissima Gabral.—Informe o Sr. contador.

Antonio Jovino da Fonseca.—Ao Sr. contador para proceder se como requer.

Neves & Salgado.—Volte ao Sr. contador.

Contas do collector de Bom Conselho.—Approvadas.

Manoel Silverio da Silva.—Restitua-se de accordo com a informação do Sr. Dr. contador.

Maria Isabel de Oliveira Lopes.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Victorino Antonio de Alcantara.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

— 8 —

Commissão encarregada da administração do patrimonio do recolhimento da Gloria.—Entregue-se a quantia de 1:200$, producto do beneficio das 4ª e 5ª partes da loteria a favor do mesmo recolhimento.

José Teixeira da Motta Cavalcante.—Cumpra-se e façam-se as devidas notas da portaria de prorogação de licença.

Izidoro de Freitas Gamboa.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Monhard Mettler & C. e outros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Correia de Mattos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Gonçalves Agra.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Verissimo Marques.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria da Natividade Ferreira.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas de portaria de licença.

Victorino Antonio de Alcantara.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do Contencioso.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Sigismundo da Costa Mello.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Contas do ex collector de Bom-Conselho.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

João Rodrigues Valença e outro.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Silvino da Silva.—Ao porteiro para tomar nota, devolvendo á secretaria.

Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Saturnino Antonio Leite.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Baptista Cabral.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Officio do collector do Rio Formoso.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE JUNHO

Carlos Alves Barbosa.—A' 1.ª secção para informar.

Francisco Pinto de Leão, João Quintilio de Fontes Braga, Claudina Francisca da Silva Guimarães e Gregorio Thaumathurgo de Sá Leitão.—Informe a 1.ª secção.

Euzebio da Cunha Beltrão e Souza Nogueira & C.—Informe a 2.ª secção.

Luzebio da Cunha Beltrão. Sim, de accordo com a informação.

Souza Nogueira & C.—Sim, de accordo com a informação.

Francisco de Lima Coutinho.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Hermenegildo Marianno Ferreira da Silva, Joaquim Francisco das Chagas e Silva e Francelino Pereira Ramalho.—Informe a 1.ª secção.

Guilhermina Maria de Jesus Campello.—Certifique se.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 25 DE JUNHO

Pelo Sr. Cussy, vereador commissario de edificações:

João Alexandre Vieira, pedindo licença para mandar retelhar a casa n. 7 sita ao pateo do Paraizo.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Maria Ermilinda Barbosa Moreira de Mello, pedindo licença para mandar mudar a escada central da casa n. 4, sita á rua de Marcilio Dias e concertar o predio da mesma casa.—Como pede, dando sciencia ao fiscal.

Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, pedindo licença para mandar arrancar hervas no telhado da sua casa n. 67 á rua do Marquez do Herval.—Idem.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, communicando que pretende mandar tomar algumas goteiras no telhado do seu predio n. 25 á rua Duque de Caxias.—Conceda-se, dando sciencia ao fiscal.

— 26 —

Pelo Sr. commendador Neves, vice-presidente:

Antonio José da Costa Leal, pedindo licença para abrir uma quitanda na rua Imperial.—Como requer, pagando o imposto respectivo.

Albuquerque & C., pedindo que sejam feitas as devidas notas na collecta no sentido de terem transferido o estabelecimento de molhados que gyrava sob a firma commercial de Manoel Pereira de Albuquerque, da casa n. 7 á rua de Vidal de Negreiros para a do Padre Nobrega.—Conceda-se de conformidade com as informações.

Hermenegildo da Silva Loyo, pedindo licença para que a Companhia do Gaz tire um ramal do encanamento geral para o predio do Visconde da Silva Loyo, sito á rua de S. José do Manguinho, freguezia da Graça, procedendo para dito fim a necessaria excavação.—Sim, cumprindo o disposto do art. 126 da lei n. 1,129.

Luiz Ignacio Maciel, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 37 á rua de Pedro Affonso.—Conceda-se, pagando o imposto respectivo.

[illegible] José da Silva Guimarães, pedindo licença para mandar concertar o encanamento d'agua do predio n. 2 á rua da Estancia, procedendo a devida excavação.—Sim, de conformidade com o art. 126 da lei n. 1,129.

Maia Pacheco & C., como procuradores de Eduardo Alves da Cunha, pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta no sentido de ter o seu cliente effectuado a venda da sua casa de n. 13 á rua estreita do Rosario, a qual tem varanda de madeira, a Manoel Pinto das Neves.—Como pedem, em vista das informações.

Manoel Pinto das Neves, pedindo para que não seja collectado para o pagamento do imposto de varanda de madeira que tem a casa n. 13 á rua estreita do Rosario e que comprou a Eduardo Alves da Cunha, por isso que pretende fazer obras em dita casa.—Concede-se, em vista das informações.

Paulino da Silveira Pinto, pedindo licença para abrir uma officina de alfaiate no pavimento terreo do predio n. 20 á rua do Visconde de Inhauma.—Concede-se, pagando o que está a dever a casa.

Pelo Sr. Cussy do Rego, vereador commissario de edificações:

Carlota Pradines, pedindo licença para mandar tomar alguns rebocos precisos na frente da sua casa n. 7 á travessa das Pernambucanas, freguezia da Graça.—Sim, fazendo sciente ao fiscal.

Francisca Romana Moreira da Costa, pedindo licença para mandar retelhar a sua casa n. 95, assim como retocar os rebocos da de n. 81 sitas nas Areias, freguezia de Afogados.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Felicia Maria da Conceição, participando que vae mandar concertar o reboco da sua casa de taipa, sita na Baixa-Verde.—Como pede, dando sciencia ao fiscal.

José de Assumpção Oliveira, pedindo licença para mandar tomar goteiras e concertar rebocos internos e externos em sua casa n. 11 á rua da Palma.—Scientificando ao fiscal, como requer.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães, pedindo para mandar tomar goteiras na sua casa n. 248 á rua do Coronel Suassuna.—Como requer, dando sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de junho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

40ª SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE ABRIL

(Conclusão)

O Sr. Juvencio Mariz —Sr. presidente, comprehende V. Exc. e a casa com que difficuldade eu venho á tribuna.

Amigo dos nobres deputados autores do projecto, eu não desejava vir á tribuna para impugnal-o; mas, apezar Sr. presidente do respeito e consideração que tributo a seus illustres auctores eu não posso deixar de o combater, não só fallando, mais ainda votando contra o mesmo projecto.

O projecto em discussão, Sr. presidente, não consulta interesses reaes...

O SR. ROSA E SILVA—Não apoiado.

O SR. JUVENCIO MARIZ— ... e ao contrario apenas consulta interesses politicos, porque Sr. presidente, o nobre deputado pelo 10º districto...

O SR. ROSA E SILVA—V. Exc. provará isto.

O SR. JUVENCIO MARIZ— ... logo que foi eleito procurou adoptar um systema de desaggregação n'aquelle districto, facilitando meios de seu partido adquirir forças que não tem.

O SR. ROSA E SILVA—Peço a palavra.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Por mais, Sr. presidente, que eu respeite, como disse ha pouco, os signatarios do projecto, vejo me forçado a combatel-o. Quaes os interesses que o projecto procura consultar naquellas localidades?

Eu entendo, Sr. presidente, que este projecto teria alguma conveniencia, teria utilidade, se porventura facilitasse a administração do pasto espiritual, e ao mesmo tempo a administração da justiça. Nem uma nem outra cousa o projecto consulta.

O SR. ROSA E SILVA — Vamos á prova: eu responderei a V. Exc.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Na 2ª discussão eu fallei sobre o projecto e procurei, ainda que ligeiramente, demonstrar...

O SR. ROSA E SILVA—Sobre este?

O SR. JUVENCIO MARIZ— ... que o projecto n. 220...

O SR. ROSA E SILVA—V. Exc. fallou o anno passado.

O SR. JUVENCIO MARIZ—... eu procurei demonstrar que não havia conveniencia em ser adoptado pela casa semelhante projecto, na sessão passada...

O SR. ROSA E SILVA — Este anno se conformou.

O SR. JUVENCIO MARIZ— Não me conformei. O facto de ter sido eu tomado de sorpreza, deu lugar a que o anno passado não fallasse sobre o projecto substitutivo que ora se discute.

V. Exc. sabe que eu sou muito acanhado; sou o primeiro a conhecer minha fraqueza; não gosto de expor e pantenteal-a.

O SR. ROSA E SILVA—Não era sorpreza para V. Exc. quando figura na ordem do dia.

O SR. JUVENCIO MARIZ — O *Diario* da casa não deu como figurando na ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE — Nunca deixou de estar na ordem do dia.

(Trocam-se outros apartes)

O SR. JUVENCIO MARIZ—Mas, como ia dizendo; o anno passado quando se discutio este projecto procurei mostrar que não havia conveniencia em se o adoptar; e quando foi offerecido o substitutivo que se discute deixei então de usar da palavra pelo motivo acima exposto: hoje porem pretendo dizer alguma cousa e julgo que, se esta illustrada Assembléa se quizer compenetrar de que não ha conveniencia na adopção desse projecto, será elle rejeitado.

Não ha conveniencia, Sr. presidente, repito, em ser adoptado tal projecto, porque elle não consulta em nada os interesses dos habitantes daquelles lugares.

UM SR. DEPUTADO—Na 2ª discussão a bancada liberal votou por elle.

O SR. JUVENCIO MARIZ — Perdão, a bancada liberal não votou toda; creio que os Srs. Cerreira Jacobina e Praxedes Pitanga foram os unicos que votaram a favor do projecto.

O SR. NILO DE MIRANDA—Quasi todos votaram.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Não apoiado, appello para os meus collegas de bancada.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu votei a favor.

(Ha outros apartes).

O SR. JUVENCIO MARIZ—A freguezia do Brejo tem cerca de 40 leguas de extensão e 18 em sua maior largura, e constitue por si só—o termo e comarca cujos limites se procuram hoje alterar mandando pertencer á freguezia e comarca de Taquaretinga territorios do Brejo da Madre de Deus.

Por esse lado não vejo qual seja a conveniencia do projecto admittindo uma nova divisão entre as freguezias e municipios de Taquaretinga e Brejo da Madre de Deus.

Se o projecto trouxesse como resultado a diminuição das distancias, e, por consequencia, a facilidade não só na administração do pasto espiritual, como na acção da justiça, quando ella se tornasse necessaria... [illegible]

UM SR. DEPUTADO—Traz.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Não traz.

... eu até certo ponto, Sr. presidente, concordaria, e não duvidaria mesmo dar o meu voto ao projecto, porque entendo que nesta casa devia-se attender antes de tudo á commodidade dos habitantes das suas freguezias e municipios.

Mas, Sr. presidente, tal conveniencia não existe, e desde que esta é a verdade, não sei onde está a utilidade do projecto e a conveniencia d'elle ser adoptado pela casa. O que se pretende é adoptar-se um systema de desaggregação com o fim de dar alli força ao partido conservador que não a tem.

O SR. ROSA E SILVA—Peço a prova.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Eu até certo ponto não censuro por isto os nobres deputados, porque outros em seu lugar fariam outro tanto; mas, este interesse do nobre deputado não quer dizer, Sr. presidente, que haja conveniencia no que não o é, que haja justiça em ser adoptado esse projecto.

O SR. ROSA E SILVA—Venham provas; não quero palavras, quero argumentos.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Já disse que a freguezia do Brejo tem uma extensão de mais de 40 leguas.

O SR. ROSA E SILVA—E' inexacto, meu collega.

O SR. JUVENCIO MARIZ—E' exactissimo. Limita-se com Gravatá ao nascente e vai limitar ao poente com a freguezia de Pesqueira.

O SR. ROSA E SILVA—Está mal informado.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Estou perfeitamente informado, porque moro na freguezia de Caruarú com a qual tambem se limita ao sul.

O SR. ROSA E SILVA—Não tem 40 leguas.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Tem de nascente a poente e na sua maior largura cerca de 18 leguas.

O SR. ROSA E SILVA—Está mal informado.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Estou perfeitamente informado.

Por conseguinte por esse lado entendo que o projecto está longe de merecer a approvação da casa, porque não ha conveniencia nessa divisão que se estabelece pelo projecto.

Se em vez do que quer o projecto, fossem subdivididas as freguezias do Brejo da Madre de Deus e de Taquaretinga, facilitando-se desta maneira a distribuição do pasto espiritual que deve ser a primeira conveniencia á consultar-se, e tambem a facil administração da justiça, quando ella se torne necessaria, então bem, comprehendo que se pudesse adoptar a medida; porém estabelecer-se uma nova divisão que nenhuma vantagem real traz para os habitantes quer de uma, quer de outra freguezia, é para ver se logo que só se procura attender ao interesse politico.

O SR. ROSA E SILVA—Mas não administra a prova.

O SR. JUVENCIO MARIZ—A prova é esta, é de simples intuição. O prelado chegou ha muito pouco tempo na provincia e naturalmente deixou-se levar pelas informações dos respectivos vigarios que teem interesses politicos.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—O vigario é o competente...

O SR. JUVENCIO MARIZ—Os vigarios teem interesse na divisão por motivos politicos.

(Cruzam-se muitos apartes).

Deixem-me continuar, já disse que sou fraco, que não tenho pratica da tribuna; e por isso peço aos nobres collegas que não me interrompam e me deixem dizer alguma cousa, porque, fallando mal e alem disso interrompido a todo o instante, o resultado é que não me faço comprehender.

O SR. ROSA E SILVA—V. Exc falla bem, mas a causa que defende é que é má.

O SR. JUVENCIO MARIZ—A causa que defendo é muito boa, muito legitima. (Apartes).

Como ia dizendo não ha conveniencia alguma na adopção do projecto conforme elle estabelece a divisão. V. Exc. comprehende perfeitamente, Sr. presidente, que um vigario nas condições principalmente do Sr. conego Marinho Falcão, homem já octogenario que lhe é absolutamente impossivel em um caso dado fazer a distribuição de pasto espiritual; porque ha lugares como Couro d'Anta que não é o mais distante do centro da freguezia, dista d'elle cerca de 20 leguas.

Ora, n'essas condicções, comprehende-se perfeitamente que é impossivel que o vigario da freguezia do Brejo possa distribuir o pasto espiritual em pontos tão distantes.

Pergunto, por tanto, onde está a conveniencia d'essa divisão? Encurta as distancias da freguezia do Brejo? Não encurta. Encurta as distancias da freguezia de Taquari? Tambem não encurta; onde está, pois, a conveniencia de se adoptar essa divisão? A conveniencia não pode deixar de ser politica.

O SR. ROSA E SILVA—Porque?

O SR. JUVENCIO MARIZ—Eu direi.

O SR. ROSA E SILVA—Desejava que ferisse esse ponto.

O SR. JUVENCIO MARIZ— V. Exc. comprehende perfeitamente, Sr. presidente, que, quando se tracta de ageitar interesses politicos que de certo modo não trazem prejuizo senão aos cidadãos que aliás perdem os seus commodos e suas relações como no caso vertente, qualquer medida julgamos boa. O projecto estabelece novas divisas, fazendo passar cidadãos que moram no termo do Brejo e alli tem as suas relações para uma outra comarca onde elles não tem relações, e hão de encontrar difficuldades muito serias por esse motivo.

Se aqui mesmo na capital quem não tem relações, encontra falta de commodos, o que não será alli, n'um lugar novo, extranho e distante 12 leguas d'aquelle onde esses cidadãos tem todas as suas relações?

UM SR. DEPUTADO—Quanto dista do Brejo?

O SR. JUVENCIO MARIZ— Da sede do Brejo dista apenas 9 leguas; mas de Taquaretinga dista doze leguas e de pessimos caminhos. Não só as distancias, mas tambem as relações que esses cidadãos perdem, que não é para desprezar, deve influir no animo dos collegas.

O SR. ROSA E SILVA—O nobre deputado está laborando em um equivoco.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Não apoiado; tenho mais razão de saber d'aquella localidade do que V. Exc. que apenas se refere á informações.

Porem, Sr. presidente, jogo e movimento este é facil de comprehender. O que é o 10º districto? E' um districto eminentemente liberal, isto está provado por uma serie de eleições em que o partido conservador tem sido sempre vencido.

O SR. ROSA E SILVA—V. Exc. não encareire a questão para ahi.

O SR. JUVENCIO MARIZ— O nobre deputado quer com essa divisão que estabelece...

O SR. ROSA E SILVA—Eu direi como se quer arranjar maioria liberal no 10º districto.

O SR. JUVENCIO MARIZ— O nobre deputado principalmente o que quer é collocar certa porção de eleitores que são eminentemente liberaes sob a pressão do Sr. vigario Renovato Pereira Tejo, conservador ultra, politico decidido, e que não tem certos escrupulos, desde que se trate de dar ganho de causa ao seu partido.

O SR. MOREIRA ALVES— E' uma injustiça clamorosa de V. Exc.

O SR. JUVENCIO MARIZ— O nobre deputado pelo 12º districto que me dá o seu aparte, pensador livre como é e já se tem mostrado; S. Exc. que aqui declarou por occasião de se tractar do restabelecimento das congruas aos coadjuctores, que votava por ellas não porque morresse de amores pelos padres, mas sim porque os seus amigos do districto assim queriam; S. Exc. se no actual projecto não se tractasse dos interesses do seu partido, não lhe daria a sua assignatura.

O SR. MOREIRA ALVES—Porque?

O SR. JUVENCIO MARIZ—Porque V. Exc. não é amigo dos padres.

O SR. MOREIRA ALVES — Sou amigo dos povos que represento a cujos interesses attende o projecto que se discute.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Se V. Exc. estivesse convencido de que com a divisão só poderia lucrar o vigario da freguezia, V. Exc. não daria a sua assignatura ao projecto, porque pensador livre como é, não concorreria para este resultado; V. Exc., porém assignou o projecto, apadrinhou o com o seu nome, defende o na tribuna, se for preciso, porque o seu partido ha de lucrar com isto.

UM SR. DEPUTADO — V. Exc. está em contradicção, se diz que queremos favorecer o partido conservador do 10º districto botando liberaes para o 12º. V. Exc. comprehende que isto prejudica o 12º.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Não ha contradicção; V. Exc. quer deslocar essa porção de eleitores liberaes do 10º districto, não porque passando para essa freguezia do 12º districto votem lá, salvo se houver uma decisão da Assembléa geral, mas eu já me fiz comprehender: V. Exc. o que quer, como tambem os seus amigos, é collocar esse eleitorado, sob a pressão do vigario de Taquaretinga, porque sendo elle um homem eminentemente politico, partidario decidido, não perderá o ensejo de tentar dominar essa gente; é cousa que se póde considerar como liquida.

Mas, Sr. presidente, eu temendo seriamente a lucta que se travará entre o vigario Tejo e os meus amigos do districto, porque elles não se submetterão ao vigario, é que me opponho á que se adopte o projecto.

Sr. presidente, eu ainda repito, não ha conveniencia nenhuma na adopção do projecto, primeiro porque elle não consulta a commodidade daquelles povos, não facilita a administração do pasto espiritual, como seria para desejar, nem tambem a facil administração da justiça, que deve ser prompta e immediata quando seja necessaria; e em segundo lugar porque os cidadãos que alli moram vão com a mudança de residencia encontrar serios embaraços, perdendo as suas antigas relações, os seus commodos.

Por consequencia não sei onde está a conveniencia de ser adoptado este projecto; não havendo conveniencia para os povos que alli residem, não havendo facilidade na administração do pasto espiritual, nem na administração da justiça: o que fica apenas patente é que o partido conservador é o unico interessado neste negocio, e que tem de lucrar com essa divisão.

UM SR. DEPUTADO — Os vigarios são liberaes?

O SR. JUVENCIO MARIZ — V. Exc. comprehende perfeitamente a força que tem um vigario em uma freguezia do interior, um vigario que é *desabusado* tem uma força extraordinaria, não ha quem com elle queira brigar.

O SR. MOREIRA ALVES—Protesto.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Se V. Exc. que é um homem illustrado e independente, sabe o valor que merece estas cousas, um homem rustico não quer desgostar e menos brigar com o vigario, porque quer tel-o prompto para casar uma filha, baptisar um filho, emfim para administrar qualquer Sacramento.

Depois ha outra cousa: em muitas freguezias o vigario é compadre obrigado e necessario de todos, e nestas circumstancias obtem tudo quanto deseja. Ora, o que o nobre deputado quer, bem como os nobres collegas, é collocar os eleitores liberaes sob a direcção do Sr. vigario Tejo.

O SR. ROSA E SILVA—E V. Exc. quer entregar os conservadores na mão do Sr. vigario Falcão.

O SR. JUVENCIO MARIZ — Esse sacerdote a que V. Exc. se refere, como deve saber, é um homem velho, não tem o ardor do Sr. vigario Tejo, e luta em uma esphera muito estreita. Não é como o vigario Tejo que monta a cavallo e faz viagens de leguas e leguas quando se tracta de luctas politicas de uma eleição.

Depois que se creou a freguezia de Jacarará que fazem 4 annos, nunca mais elle poz lá os seus pés senão no 2º escrutinio da eleição geral.

Eu, portanto, não posso reconhecer conveniencia alguma no projecto, porque elle nada trará de util não só em relação á administração da justiça, mas ainda ao que respeita á distribuição do pasto espiritual.

Os povos daquella localidade, portanto, nada lucrarão com semelhante alteração e divisão; apenas o que se tem em vista, repito, é dar forças ao partido conservador. O nobre deputado pelo 10º districto quer estabelecer uma certa divisão que se torna vantajosa não só para S. Exc., como para seus amigos politicos.

O SR. ROSA E SILVA—Não ha tal; hei de demonstrar o contrario.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Contra factos não ha argumento; V. Exc. não pode obscurecer a verdade. Essa divisão que o projecto pretende fazer, não traz nenhuma vantagem, nenhum interesse pratico aos habitantes daquella localidade. Este é que é o facto. Se V. Exc. me podesse convencer de que com a nova divisão a freguezia do Brejo lucraria; se me podesse convencer de que essa divisão era necessaria á justiça e á distribuição do pasto espiritual, tornando-se esta mais facil, eu calar-me-hia. Desde, porém, que não se me pode provar nada d'isto, desde que as circumstancias não mudam, são as mesmas; eu acho que disse e disse muito bem que V. Exc. apenas teve em vista apresentado o projecto que se discute, dar força ao seu partido, que naquella localidade é fraco.

O SR. ROSA E SILVA—Não apoiado.

O SR. JUVENCIO MARIZ—V. Exc. pode vencer nesta questão, porque dispõe da maioria, e quem tem a maioria é quem governa.

Sr. presidente, agora direi poucas palavras a respeito do projecto n. 16, que tendo sido adoptado pela casa o anno passado, o presidente da provincia negou sancção. Os nobres deputados não podem negar esse facto.

UM SR. DEPUTADO—Este projecto não se discutio, porque não houve parecer da commissão de leis não sanccionadas.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Foi votado e rejeitado o parecer.

O MESMO SR. DEPUTADO—Não ha tal.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Este projecto, Sr. presidente, mandava supprimir a freguezia de Jacarará. O nobre deputado, o Sr. Rosa e Silva, meu collega de districto, justifica a sua conveniencia pelo facto de não ter o bispo dado provimento áquella freguezia. Mas ahi houve uma razão para isto: não foi porque a freguezia de Jacarará que o projecto determinou supprimir fosse inconveniente. Mas somente porque o diocesano não foi consultado sobre a sua creação. Segue-se por isso que ella seja desvantajosa? Eu estou certo de que uma vez consultado S. Exc. Revma., teria dado seu parecer em sentido favoravel. Mas aconteceu não ter sido ouvido o diocesano e por esse motivo não deu elle provimento á freguezia até que o nobre deputado apresentou o projecto n. 16, supprimindo-a.

Eu posso dar testemunho pessoal á V. Exc. e á casa, Sr. presidente, de que não é absolutamente de justiça que esta Assembléa adopte o projecto, porque elle vai trazer grandes inconvenientes aos habitantes da freguezia de Jacarará, cuja suppressão se pretende pelo substitutivo.

A séde da freguezia de Jacarará dista do Brejo 10 leguas, e 10 leguas de pessimos caminhos; ha ladeiras de tão difficil accesso que é preciso um homem ter muita disposição para poder passar alli, sendo que á noite é uma verdadeira temeridade transpol-as, a não ser que se queira pôr a vida em risco.

O SR. ROSA E SILVA—Que elogio á policia.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Eu não vejo relação alguma entre aquillo que estou dizendo e a policia!

O SR. ROSA E SILVA—Pois V. Exc. não disse que havia perigo de vida em passar-se por alli?

O SR. JUVENCIO MARIZ — Porque ha ladeiras de difficil accesso, tão difficil que, apesar de um homem ser muito bom cavalleiro, arrisca a vida se pretender transpol-as de noite. Ora, isto é um facto natural com o qual nada tem que vêr a policia.

O SR. ROSA E SILVA—Bem; eu me equivoquei. Pensei que V. Exc. fallasse de salteadores.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Fallei sobre os pessimos caminhos que por alli existem e sobre as ladeiras de difficil ascenção. Acho que isso não tem relação nenhuma com a actividade ou não actividade da policia.

O SR. ROSA E SILVA—Bem; estou de accordo neste ponto.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Mas, Sr. presidente, deixando isto de lado, torno a repetir que o facto de não ter sido provida canonicamente a freguezia de Jacarará pelo prelado diocesano, foi não ter sido S. Exc. consultado previamente. Foi esta a causa unica. Entretanto o nobre deputado, meu collega de districto, justificando o projecto, fez d'isto um grande argumento dizendo que a creação da freguezia era inconveniente, e tanto que o bispo não lhe tinha dado provisão. Mas a razão, Sr. presidente, foi esta que acabei de enunciar. Se não fôra esta falta, teriamos hoje a freguezia provida canonicamente.

Tratando-se, portanto, ainda hoje da divisão, digo suppressão da freguezia de Jacarará, entendo que esta Assembléa procederá com toda a justiça rejeitando o projecto.

Achava tambem, Sr. presidente, que esta Assembléa, antes de resolver definitivamente sobre a materia, andaria bem avisada mandando ouvir os juizes de direito das respectivas comarcas. Estas duas autoridades, bem intencionadas como são, tendo em vista a utilidade e conveniencia publica, informariam conscienciosamente a Assembléa e esta poderia proceder com mais equidade e justiça.

O SR. MOREIRA ALVES — Nós conhecemos muito o Sr. Guennes.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Dariam o mais breve possivel os seus pareceres e esta Assembléa resolveria neste caso mais acertadamente; se é que a Assembléa tem por fim o bem estar daquelles povos.

UM SR. DEPUTADO — E' bom que se ouça tambem os vigarios.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Da audiencia desses juizes de direito, penso que não nos poderia vir prejuizo algum, e para isso envio á mesa um requerimento.

Nestas circumstancias eu sento-me, declarando que voto contra o projecto.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam ouvidos os juizes de direito do Brejo e Taquaretinga.—*Juvencio Mariz.* »

O Sr. Rosa e Silva—Estava bem longe, Sr. presidente, de esperar a forte impugnação, que, ao projecto que se debate, vem de fazer o nobre deputado pelo 10.º districto.

Felizmente para mim e para os meus distinctos collegas tambem signatarios do projecto, essa impugnação tanto tem de forte em palavras, quanto de fraca em argumentos. (Apoiados.)

Senhores, o nobre deputado começou o seu discurso laborando em um equivoco. Disse S. Exc. que o projecto em discussão havia sido submettido a debates antes de dado para ordem do dia!

E' completo e manifesto o engano do nobre deputado. S. Exc. mesmo se convenceria d'isto, se, antes de fazer da tribuna essa affirmativa, tivesse examinado o livro em que se inscrevem os numeros dos projectos dados para a ordem do dia. Aqui (mostrando) se acha o de n. 220 para a sessão de 13, e nem ao menos se póde dizer que tivesse isso ficado em segredo, porque o *Diario* d'esse dia, que tambem aqui tenho, publicando os projectos dados para ordem do dia, indica igualmente o de n. 220, que ora se discute.

Assim provado que o projecto n. 220 só foi sujeito a debate depois de dado para ordem do dia, claro fica que toda a Assembléa teve conhecimento previo de sua discussão, e, pois, não colhe o argumento da sorpreza, invocado pelo meu nobre collega de districto.

A verdade, Sr. presidente, é que sciente e conscientemente, muitos dos nossos adversarios apoiaram e votaram em 2.ª discussão pelo projecto, que hoje tão fortemente se impugna!

O SR. PITANGA — V. Exc. sabe a razão porque.

O SR. JUVENCIO MARIZ dá um aparte.

O SR. ROSA E SILVA—Não tracto agora de saber qual a razão que motivou essa mudança de votos da 2.ª para a 3.ª discussão.

O que digo é que o projecto passou em 2.ª discussão com grande numero de votos liberaes, e portanto, senhores, que é improcedente essa opposição, que se levanta em nome do principio politico, argumento que se invoca á ultima hora, como meio de congregar os votos dos amigos. (Apoiados.)

O SR. JUVENCIO MARIZ—E' politico.

O SR. ROSA E SILVA—V. Exc. insiste em dizer que o projecto é politico; entretanto, achando-se presente, não lhe fez opposição em 2.ª discussão; e agora mesmo, quando occupou a tribuna, não adduzio argumentos que demonstrassem essa sua affirmativa. Não basta dizer que um projecto é politico; é preciso que se o prove. (Apoiados.)

Sr. presidente, ninguem dirá que o Sr. D. José, nosso digno e virtuoso prelado, seja n'esta provincia um homem politico. Consultado sobre o projecto, que ora se discute, S. Exc. Revma. respondeu que julgava de *conveniencia e utilidade* essas divisas. Como, pois, affirmar-se, como fez o nobre deputado, que o projecto consulta meramente os interesses politicos, e ainda mais que não ha na sua approvação *nenhuma conveniencia espiritual*? Isto, Sr. presidente, é até duvidar da autorisada informação de S. Exc. Revma., a qual aliás o nobre deputado conhece.

O SR. JUVENCIO MARIZ dá um aparte.

O SR. ROSA E SILVA—Ninguem mais competente do que S. Exc. Revma. para conhecer da conveniencia ou inconveniencia espiritual de qualquer projecto d'essa natureza, e por conseguinte o illustre collega, permitta-me dizel-o, foi realmente infeliz n'essa sua affirmativa.

O SR. JUVENCIO MARIZ dá um aparte.

O SR. ROSA E SILVA—V. Exc. aggrava assim a injustiça que já fez a S. Exc. Revma. Dizer que S. Exc. Revma. se deixou levar por informações menos exactas, é affirmar uma cousa contra a qual protestam os seus precedentes, e que contrasta com a sua elevada posição de principe da igreja. (Apoiados e apartes.)

Creio, Sr. presidente, que não necessito insistir na demonstração de que o projecto consulta os interesses do pasto espiritual. Tenho em meu favor a autorisada opinião de S. Exc. Revma., que respondeu julgar de *conveniencia e utilidade* a medida proposta no projecto. Logo por este lado é indisputavel a nossa victoria, a menos que o meu nobre collega de districto não vá até ao ponto de negar a S. Exc. Revma. competencia para conhecer da conveniencia ou inconveniencia espiritual do projecto que discutimos.

Cahe assim por terra o argumento Achilles do nobre deputado, a saber, que o projecto consulta unicamente os interesses politicos, porque é em vista d'isto fóra de duvida, que elle pelo menos consulta tambem os interesses espirituaes. (Apoiados.)

Mas, ainda não é tudo. O projecto não só visa facilitar a distribuição do pasto espiritual, como até a distribuição da justiça, e igualmente não sou eu quem vol o diz: são as proprias autoridades judiciarias de Taquaretinga: são o Dr. juiz de direito e o Dr. juiz municipal d'aquella comarca.

O SR. JUVENCIO MARIZ dá um aparte.

O SR. ROSA E SILVA—V. Exc. diz que o Dr. juiz de direito já mudou de opinião, mas, Sr. presidente, é realmente notavel tanta mudança de opinião! Eu sei e garanto á casa que S. S. escreveu não só interessando-se pela passagem do projecto, mas tambem pela sancção. E, notem os nobres deputados, o Dr. juiz de direito e o Dr. juiz municipal de Taquaretinga são ambos liberaes, mais competentes do que nós para conhecerem da conveniencia ou inconveniencia politica do projecto, porque moram na localidade. Entretanto quer um quer outro escreveram interessando-se pela sua passagem. Como, pois, o meu nobre collega affirma que o projecto consulta unicamente os interesses politicos? E' tambem, permitta-me S. Exc. a franqueza, offender a esses dignos magistrados. (Apoiados.)

O SR. JUVENCIO MARIZ dá um aparte.

O SR. ROSA E SILVA—Ora, Sr. presidente, se de um lado temos a respeitabilissima opinião de S. Exc. Revma. para demonstrar a conveniencia espiritual do projecto, e se de outro temos as valiosas opiniões do Dr. juiz de direito e juiz municipal da comarca, ambos liberaes, para demonstrar que o projecto tambem convém á administração da justiça, claro fica o nenhum fundamento com que se levantou o nobre deputado para impugnal-o (apoiados).

Eu, senhores, poderia terminar aqui, pois bastam estas considerações para demonstrar a conveniencia do projecto; porém quero ir ainda além, para tornar mais saliente a improcedencia da opposição do nobre deputado.

Disse S. Exc. que o projecto é politico, porque o Revd. vigario Tejo é homem de grande prestigio e poderá exercer pressão sobre o eleitorado liberal de Jacarará.

Infeliz argumento este, Sr. presidente, que vai até duvidar da sinceridade, do caracter dos proprios amigos!

O SR. JUVENCIO MARIZ dá um aparte.

O SR. ROSA E SILVA—V. Exc. não ressalvou, fallou em geral (apoiados); mas geral ou não geral, em todo o caso, a proposição de V. Exc. importa uma offensa irrogada ao eleitorado de Jacarará (apoiados e apartes).

Aqui não pode haver duas opiniões: ou esses eleitores merecem confiança e então pecca pela base o argumento do nobre deputado, ou não merecem e elles que lhe agradeçam o honroso conceito (apoiados e apartes).

Mas, senhores, além de infeliz, esse argumento é como os demais, improcedente. Se é digno vigario da freguezia de Taquaretinga o Revm. Sr. Renovato Pereira Tejo, sacerdote distinctissimo (apoiados), é juiz de direito da comarca o Dr. José Tavares, liberal bem conhecido, e a Assembléa sabe quanto pode um juiz de direito em sua comarca (apoiados).

Tudo isso, porém, é felizmente imaginario.

Tracta-se de extinguir a freguezia de Jacarará, porque tendo sido creada desde 1879, e não havendo sido até agora provida canonicamente, por não dever sel-o, só haverá inconveniencia na sua conservação. Não fôra isto, e eu seria o primeiro a oppor-me á sua extincção, pois, como representante do districto, quero, empenho-me pelo desenvolvimento e não pelo regresso daquella localidade (muito bem).

A freguezia de Jacarará não tem, infelizmente, um templo em condições de servir de matriz. A capella de Santo Antonio que alli existe, além de muito acanhada e desprovida dos ornamentos e vasos proprios para a administração do Sacramento, acha-se na extrema da freguezia, distante de alguns lugares cerca e mais de vinte leguas!

São estas, senhores, as informações que tenho de fonte fidedigna, e com ellas combina perfeitamente o facto de não ter ainda a freguezia sido provida canonicamente, a despeito do grande esforço que se tem feito para conseguil-o.

O SR. JUVENCIO MARIZ — Ninguem fez esforço.

O SR. ROSA E SILVA (para o Sr. Juvencio Mariz)—Appello mesmo para a consciencia de V. Exc.

Sr. presidente, o nobre deputado foi ainda injusto na apreciação que fez acerca da freguezia do Brejo. S. Exc. attribuio-lhe uma extensão, que, estou informado, ella não tem. Mas fosse exacto o que disse o nobre deputado, e ainda assim nada valeria esse seu argumento, pois agora tractamos de crear a freguezia do Bello Jardim, cujos terrenos são em sua maior parte desmembrados da freguezia do Brejo, sem que a isso se opponha o seu distincto vigario, o que seja aqui dito em seu louvor, porque não é facto commum (apoiados).

Impugno ainda, senhores, o requerimento do nobre deputado, que pede que se mande ouvir sobre o projecto os Drs. juizes de direito de Taquaretinga e do Brejo da Madre de Deus.

A approvação do requerimento seria a morte do projecto, e nem outro foi o fim que teve em vista o nobre deputado apresentando-o. Essas informações só chegariam aqui depois de encerrada a Assembléa.

Demais ellas são completamente inuteis. Já é conhecida a opinião do Dr. José Tavares, que escreveu em sentido favoravel ao projecto. O Sr. Dr. Guenes, este informará o que bem quizerem que elle informe, necessariamente contra o projecto, sem mesmo querer saber das razões que militam contra ou a seu favor (apoiados e não apoiados).

(Cruzam-se diversos apartes).

O Sr. Dr. Guenes, meus collegas, é capaz de commetter os maiores escandalos politicos, uma vez que o exija alguma influencia do seu partido (apoiados e apartes).

Uma nova prova do que avanço acaba de dal-a na comarca do Brejo, onde, na revisão que se acabou de fazer, mandou desalistar todos os eleitores conservadores, que elle mesmo já havia mandado admittir, unicamente para que podessem ficar alistados liberaes em perfeita identidade de circumstancias.

Quem dessa forma procedeu, tractando-se do direito politico de grande numero de cidadãos, quem assim não duvidou sacrificar a justiça ao interesse partidario, é bem capaz de informar sobre um projecto o que bem lhe mandarem dizer, e pois não faço injustiça a S. S., quando assim me exprimo (apoiados e não apoiados).

Esta, senhores, é que é a verdade. (Apartes.)

Sr. presidente, eu vou concluir.

Creio ter defendido o projecto...

UM SR. DEPUTADO—Perfeitamente.

O SR. ROSA E SILVA—... e portanto não necessito alongar mais este debate.

Concluo, pedindo á Assembléa a rejeição do requerimento de audiencia apresentado pelo nobre collega de districto, e a approvação do projecto como se acha, não só porque elle consulta o interesse da justiça, mas tambem porque facilita a distribuição do pasto espiritual.

VOZES—Muito bem, muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira faz algumas considerações justificando o requerimento.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

O Sr. Juvencio Mariz (pela ordem) requer e a casa concede votação nominal sobre o requerimento.

Procedendo-se a votação, votaram a favor os Srs.: Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Souza Ferraz, 12; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Leonardo de Almeida, Moreira Alves e Costa Espinosa, 15.

E' portanto rejeitado, sendo em seguida posto a votos o projecto é approvado e remettido á commissão de redacção.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra o projecto.—Dr. *Pitanga.* »

Entra em 1ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 41 deste anno (licença a Maria Natividade Saldanha).

Passa-se á 2ª parte da

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial).

O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

Achando-se sobre a mesa a redacção do projecto n. 220 de 1882, é mandado imprimir no jornal da casa.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente; 2ª parte, continuação da antecedente.

EMENDAS APRESENTADAS EM 3ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 39 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 88.—Additiva:

6:000$, para execução da lei n. 1520 de 1881 (construcção de uma casa para cadeia na villa da Boa-Vista).—*Souza Ferraz.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 77 do anno corrente.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica derogado o art. 3º da lei n. 1567 de 1881, prevalecendo para a jubilação a que allude a mesma lei as disposições vigentes.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões 27 de junho de 1883.—*Leonardo Francisco de Almeida.*—*J. Moreira Alves.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do gove[rno] [illegible] copia do officio do Exm. [illegible] diocesano, relativo á creação da p[illegible] N. Srs. da Conceição de Bello Jar[dim] [illegible] requisição.

Outro do mesmo, devolvendo um exe[mplar] da resolução sanccionada sob n. 17[illegible]

Outro do mesmo, pedindo explica[ção] [illegible] o conteudo do officio n. 1[illegible]

Foi a imprimir, sob n. [illegible]

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

mandado pertencer á Camara Municipal de Timbauba as terras que foram do vinculo de Itambé.

O Sr. Souza Ferraz justificou um requerimento, que não foi aceito pela mesa, por conter materia já julgada.

Adiou-se de novo pela hora, que foi prorogada por 15 minutos, o requerimento do Sr. Rosa e Silva pedindo informações sobre o facto de haver o delegado do Brejo mandado espaldeirar a diversos cidadãos na feira de Jatobá, em 8 do corrente, tendo orado os Srs. Juvencio Mariz e Rosa e Silva.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Adiou-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 93 deste anno (o[?] alhos de vencimentos aos empregados das secretarias do governo e da Instrucção publica, da Repartição das Obras Publicas e Bibliotheca Provincial) sendo apoiadas mais quatro emendas e tendo orado os Srs. Olympio Marques, Maximiano Duarte, Juvencio Mariz e Ferreira Jacobina.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia:

Adiou-se de novo pela hora a 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial), tendo orado os Srs. Freitas Henriques e Barão de Nazareth, sendo apoiada mais uma emenda.

A ordem do dia é; continuação da antecedente.

Guarda Nacional—Pela Presidencia da Provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 2.ª *Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de junho de 1883.*—O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Antonio Bernardo de Moura para o posto de tenente da 2ª companhia da 7ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Limoeiro e Bom Jardim, vago por não ter o nomeado em 8 de novembro do anno passado, solicitado a respectiva patente no prazo legal.

« (Assignado) — *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

Tribunal do Jury do Recife—N'este tribunal foi hontem submettido a julgamento o réo José Gomes da Silva, accusado de, em 25 de outubro de 1881, e nas officinas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, ter assassinado com uma facada a Landelino Mathias do Nascimento.

Defendeu o réo o Sr. Dr. Luiz Epygdio Rodrigues Vianna; e, em vista das respostas do conselho de sentença, foi o mesmo réo condemnado a 12 annos de prisão com trabalho, grão medio do art. 193 do codigo criminal.

Eleição de Provedor—A irmandade de S. Pedro dos Clerigos, do Recife, reunida ante-hontem á tarde em mesa geral no consistorio da respectiva igreja, elegeu o Rvd. Sr. conego João José da Costa Ribeiro, vigario da freguezia de S. José, para provedor, que tem de reger a mesma irmandade, no anno compromissal de 1883 a 1884.

O Rvd. Sr. vigario Ribeiro, além de ter regido aquella corporação religiosa por diversas vezes como escrivão presidente, já foi d'ella provedor no anno compromissal de 1853—54.

Festa de S Pedro—Amanhã celebra-se a festividade religiosa de S. *Pedro*, em sua igreja desta cidade, com *Tercia*, e missa solemne á meio pontifical por S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, pelas dez horas da manhã, orando ao *Evangelho* o Rvd. Sr. Manoel Moreira da Gama.

A's 7 horas da noite canta-se o *Te Deum*, precedendo sermão pelo Rvd. Sr. Antonio de Mello e Albuquerque.

Pela madrugada reza-se uma missa.

O Gremio dos Professores Primarios—Publicou-se o n. 7 d'este periodico, orgão da sociedade deste nome.

Lima Duarte—Ante-hontem chegou ao nosso porto, procedente do Havre, na França, onde foi construido, o rebocador *Lima Duarte*, mandado fazer pelo Governo Imperial para servir na barra do Rio Grande do Sul.

Foi seu constructor a companhia des *Forges et Chartiers de le Mediterranée*, e sob o commando de um experimentado marinheiro vai ser entregue no Rio de Janeiro a quem o encommendou.

Tem 33 metros de cumprimento entre as perpendiculares, 5 metros e 60 centimetros de largura, e o callado de 1 metro e 60 centimetros, sendo da lotação de 158 toneladas.

Seguio hontem ao seu destino.

Consulado Provincial—Nessa repartição está se procedendo a cobrança, livre de multa, dos impostos da decima urbana, de 120 réis por litro de aguardente e dos bens de corporações de mão morta, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1882 a 1883, que esta a findar.

Juizo de paz de Santo Antonio—A audiencia d'este juizo, que devia ter lugar amanhã, foi transferida para sabbado 30 do corrente.

Juizo dos Feitos da Fazenda—Por ser amanhã dia santificado, terá lugar hoje a audiencia d'este juizo.

Club Litterario—Este club funcciona hoje, as 11 horas da manhã, no lugar do costume.

Gremio Dramatico Familiar—A nova eleição a que procedeu esta sociedade, no dia 37 do corrente, deu este resultado:

Presidente—Maximiano L. Machado Junior
1.º secretario—Sigismundo Teixeira.
2.º dito—José da C. Paes Barreto.
Orador—Sebastião de Mello Rego.
2º procurador—João M. Ferreira Leal.

— Amanhã, ás 11 horas, haverá sessão, na rua do Marquez do Herval n. 14.

Estatutos—Recebemos os da Sociedade Perseverança e Auxilio, fundada em Maceió. Agradecemos.

Club Carlos Gomes—Terá lugar o sarão musical dansante, que este club celebra todos os mezes.

Operação cirurgica—Foi praticada no Hospital Pedro II, no dia 27 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Pontual:

Amputação no 3º superior da coxa, pelo metodo a retalho anterior — por fractura comminutiva com dilaceração dos tecidos molles, em consequencia do rebentamento de cano de espingarda em brinquedo, de S. João.

Veio da villa da Escada o ferido.

Assassinato—A's 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, no lugar denominado Genipapo, do districto de Maranguape, Claudino de tal assassinou com diversas facadas a Adaucto Severino da Silva. O delinquente foi preso e o respectivo subdelegado esta procedendo nos termos do respectivo inquerito.

Sociedade Musical 28 de Setembro.—Realisa-se em a noite de hoje o *sarão dansante*, o qual deve ser bastante concorrido e animado, conforme o interesse com que d'elle se tracta.

Freguezia de Vicencia—Escrevem-nos em 20 do corrente:

« Findou-se o mez de maio e com elle a bella e edificante devoção da Mãi de Deus, que, com todo o esplendor e acatamento foi feita pelo nosso digno vigario Rego, finalisando-a com uma missa cantada, musica, foguetes, etc.

« O inverno continúa animador, e esperamos em resumo uma boa colheita.

« O que vai desanimador e mesmo vergonhoso por estes lugares, é o furto de cavallos, pois os principaes ladrões acham-se sob a mais desbragada protecção d'aquelles que em caso nenhum deviam proteger semelhantes miseraveis!

« Proh pudor!!!

« Séde de uma importante freguezia, banhada pelo ... rio de Sirigy, cujo valle é de uma producção espantosa, cercada de mais de 60 engenhos, com um commercio pequeno porém bastante animado, vejo este ... em condições vantajosas e assás im... para n'um futuro não muito remoto ... grande villa e merecer as attenções ... de todos. No entanto, ninguem ... Great Western ainda até aqui ... estudal-o e conhecer o que ... de Nazareth.

... chamar á attenção da com... ferro do Limoeiro, e ... para que, lembrando-se ... immediatamente ... seguir para Bom Jardim, ... passando por aqui, ... Sirigy acima até o seu ... te servida esta im... de grandes lucros ... de grandes vantagens ... em para o nosso com...

... sados, os egoistas, que ... 6 precisar por ogora vir ... o—porque havendo *estação* em Nazareth, necessariamente todos os nossos productos agricolas demandarão áquelle ponto, auferindo por consequencia a companhia os mesmos proventos, sem a maior despeza que haverá chegando com o desejado ramal até aqui.

Entretanto não somos egoistas, não queremos que a estrada estacione n'este povoado, pois sómente a desejamos de passagem terminando na cidade de Bom Jardim.

« Outra consideração.—Se parte dos nossos productos agricolas affluem para Nazareth e alli acham compradores, não é menos certo que a metade ou mais, dos mesmos productos seguem para a cidade de Goyanna; o que não succederia se tivessemos uma—estação—, e, a par da lavoura o commercio tambem daria uma grande renda á companhia, o que não acontece presentemente, porque para nós —negociantes—é desvantajoso embarcarmos nossas mercadorias para Nazareth, em razão de ficar o transporte mais caro, e ser preciso vir d'alli em costas de animaes para esta povoação, sendo por conseguinte mais commodo e economico vir logo directamente do Recife.

» Embora seja o nosso commercio pequeno como acima referi, comtudo, transportamos em animaes annualmente umas 400 ou 500 cargas de fazendas, generos de estivas, miudezas, ferragens, drogas, farinha de trigo, o que não é pouco, e triplicaria infallivelmente se aqui tivessemos o que tanto os nazarenos apreciam.

« Assim, pois, em vista do que levo expendido sem ter me arredado da verdade, a qual muito prezo, confiamos no Governo que tomará na devida consideração as razões, como tambem a honrada—companhia de Limoeiro—que nos attenderá, mandando estudar o fertil e uberrimo Valle do Sirigi. »

Pesqueira—Escreveram desta localidade ao *Jornal do Recife*:

« Não podemos resistir ao desejo de dar publicidade á modesta e enthusiastica manifestação de regosijo, que no dia 5 do corrente pelas 4 horas da tarde, teve lugar n'esta cidade por occasião da terminação dos trabalhos de exploração do caminho de ferro projectado, cuja utilidade não póde ser posta em duvida, quando o vehiculo flamejante, este *carro de Deus*, na phrase do rei psalmista, tocar n'esta zona aprazivel de nossos sertões.

« De feito, as vantagens que um dia resultarão para o commercio deste imperio do sertão, e para o engrandecimento geral de seus habitantes, são incalculaveis; por isso nos apressamos a dar em nome do povo desta localidade o mais solemne testemunho de nossa gratidão áquelles que tiveram a feliz inspiração de promover tão grande melhoramento.

« A' hora indicada, muitos cidadãos de diversas classes dirigiram-se para o ponto terminal dos trabalhos da empreza. Ahi presentes os engenheiros Jacques Bonnefond e Gelim Coelho de Serpa Brandão, e grande concurso de povo, o Sr. Bonnefond fincou em nome da *liberdade* o marco indicativo da futura estação por traz do paço da Camara Municipal. N'essa occasião o povo que o cercava prorompeu em *vivas* e em prolongados applausos, á *liberdade*, e aos distinctos engenheiros.

« Uma commissão enviada pela *Bibliotheca Popular Pesqueirense* assistia o acto, e o orador da mesma fez em seguida uma breve allocução analoga ao assumpto, em termos expressivos e insinuantes, em que traduzio fielmente os nobres sentimentos de que se achava possuida aquella associação pelos serviços valiosos prestados por tão illustres cavalleiros.

« Finda a ceremonia, durante a qual uma excellente banda de musica se fez ouvir, acompanhada de grande profusão de foguetes que subiam ao ar, varios cidadãos tomaram a casa do incansavel e prestimoso commerciante José Martins Leitão, onde se fizeram repetidos brindes.

Terminado este pequeno festejo em que reinou a mais perfeita cordialidade entre todos os convivas, foram os referidos engenheiros acompanhados de musica até a igreja matriz, onde fizeram a oração de graças, pela ultimação de seus trabalhos, sem o menor incidente desagradavel, dispersando-se afinal toda reunião inteira. »

Madeira e Mamoré—Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte:

« A ultima carta com que por um dos membros desta commissão fomos obsequiados, trouxe data de 4 de maio. Hontem recebemos a que se segue, datada de 17 do mesmo mez. Sentimos que nos não seja dado transmittir aos nossos leitores informações tranquilisadoras acerca dos perigos a que se acha exposta aquella commissão. Somos obrigados a não occultar circumstancia nenhuma dentre as que nos communicam nas seguintes inquietadoras linhas:

« *Santo Antonio do rio Madeira, 17 de maio*—A ultima commissão de estudos da ferro via esta atravessando horrivel crise. Acha-se enfermo o 1º engenheiro Sr. Dr. Julius Pinkas, e tambem por doente acaba de pedir exoneração o Sr. Dr. Braga Torres, chefe de secção. Hoje recebemos com o mais profundo pezar a noticia do fallecimento de Indio do Brasil nosso bom companheiro, que viramos partir ferido pela enfermidade que acaba de roubal-o ao Brasil. Falleceu aqui um pobre trabalhador e ficam gravemente enfermos varios auxiliares e operarios.

« No dia 13, ás 2 1/2 horas da madrugada, o acompanhamento da 1ª secção, na vizinhança do Salto Theotonio, foi assaltado pelos selvagens *Acanca-Piranga* (cabeças vermelhas). Felizmente nenhum ferimento houve que lamentar. Julgamos imminente novo e mais forte ataque destes indomaveis e ferozes selvagens.

« A nossa situação é terrivel; estamos expostos a perigos de toda a sorte e a privações que, só por si, bastariam para alterar-nos profundamente a saúde. A carestia é extraordinaria. O pouco que ha para comprar vende se a preços fabulosos. Sem o estimulo e a consciencia do dever teriamos todos abandonado, ha muitos dias, este posto de sacrificios. E não estamos ainda na peior quadra! Em julho e agosto é que as enfermidades recrudescem aqui.

« Temos feito, entretanto, trabalhos aproveitaveis. O terreno não offerece difficuldades á construcção da linha, que será relativamente facil. »

O governo imperial tem procedido como as circumstancias aconselham, já habilitando a thesouraria do Amazonas com o credito preciso, já autorisando a presidencia da provincia a tomar as providencias que se fizerem necessarias. Parece-nos, entretanto, que não deve ser retardado de um dia que seja á commissão o augmento de recursos pecuniarios que as circumstancias tornarem indispensavel. Fôra tambem opportuno autorisar expressamente a presidencia do Amazonas a fazer retirar temporariamente para Manáos a commissão, a continuarem as más condições de salubridade. Confiamos, em summa, que o governo não perca de vista este objecto.

Importantissima descoberta.—Sob esta epigraphe noticia o *Correio Mercantil*, de Pelotas:

« O Sr. E. Fakistrupo, allemão de origem e morador na Serra dos Tapes, proximo ao lugar denominado *Passo dos Baios*, fazendo uma excavação no terreno que lhe pertence, afim de construir um açude, a tres metros e meio mais ou menos de profundidade, encontrou um corpo duro que ferido pela picareta produzia um som metalico. Procurando averiguar d'onde provinha semelhante som, depois de inauditos esforços conseguio pôr a descoberto uma enorme caixa de ferro, comida pela ferrugem, e excessivamente pesada.

« Como não podesse levantal-a só, chamou seus tres filhos e mais pessoas de casa, e auxiliado por elles, pôde transportar o cofre para casa, onde fez soltar a triplice fechadura que o guardava.

« Depois de aberto, verificou que continha os seguintes objectos: uma armadura completa de aço finissimamente lavrado, com embutidos de ouro; uma espada de côrte com bainha de ouro e copos do mesmo metal, guarnecida de pedras preciosas; uma bellissima lampada de prata dourada, cujo peso o Sr. Fakistrupp avalia em mais de dez libras; quatro enormes tocheiros do mesmo metal; e finalmente, 1,617 moedas de ouro e prata, de diversos valores, todas com effigie de Felippe III e de diversas datas.

« O feliz descobridor estima seu thesouro em valor superior a 35:000$, e attribue-o aos jesuitas, que, como se sabe, estiveram muito tempo estabelecidos na Serra dos Tapes e provavelmente enterraram aquelle cofre, como costumavam fazer á todas as suas riquezas, quando se viam obrigados a mudar de residencia.

« Por algumas pequenas pedras lavradas e pedaços de madeira que já tem encontrado em seu terreno, o Sr. Fakistrupp pensa que alli mesmo existio ha longos annos um convento de jesuitas. »

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Dr. Antonio de Padua Salles, Dr. José Pereira de G., Firmino Candido de Figueiredo, Anna S. da C. Henriques, Maria Augusta de Oliveira e 1 filho, Francisco A. B. e Silva, Antonio da Conceição, Luiz S. Siqueira Maciel, Dr. Avelino S. de Medeiros e sua senhora, Helena Balsemão e 1 criado, Dr. Theotonio Mendes Braga, Fernando Portugal, Manoel Amancio dos Reis, Bazilio P. Brasil, Manoel M. da Silva Junior e 19 trabalhadores, alferes Francisco J. L. Pereira, Antonio J. da Costa Junior, Manoel José dos Santos, Ramiro F. Telles, Luiz Freire, João V. da Cunha, Jacintho Pavão, Manoel Francisco O Cavaquinho, F. Tillano, Luiz da Santa Justina, Manoel A. da S. Antunes, sua senhora e 1 filho, Ignacio Ferreira d'Assumpção, Luiz Casemiro, Anna Rosa, Leonarda de Lima, Euzebio de Campos Barbosa e 2 praças do exercito.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, de 1 mobilia do mogno na rua de Hortas n. 102.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 33, da armação, etc., da da loja de machinas.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas no caes da Companhia Pernambucana n. 13, de louça sortida.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no largo da Alfandega, de generos de estiva.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, á rua da Cruz n. 52, de moveis de escriptorio.

— Segunda-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de um sobrado.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz do Cabo, por alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira.

— *Sabbado*: ás 6 horas, na igreja do Carmo, por alma de Antonio Joaquim dos Santos; ás 8 horas, nas matrizes do Cabo e de Serinhãem, por alma de D. Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Felix Paes da Silva Pereira.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na matriz da Graça, por alma de D. Maria Bolbina de Gusmão Marcuns; ás 7 horas, na igreja da Soledade, por alma de José Francisco de Souza Magalhães.

Loteria da provincia—Hoje, 28 do corrente, será extrahida a loteria 334.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a segunda parte da loteria 319ª, corre sabbado, 30 do corrente.

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará.—Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 385, entraram 6, sahiram 13, existem 378; a saber: nacionaes 335, mulheres 11, estrangeiros 3, escravos 29.—Total 378.

Arraçoados 352, sendo:—Bons 321, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Andrelino de Souza Martins, Sebastião Pereira da Silva, Antonio José Ricardo de Oliveira, Estevão, escravo de Eduardo Carneiro Leão

Teve alta:

João José da Silva, conhecido por João Grande.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de junho de 1883.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 21 annos, casada, S. José; hernia.

Deolinda Tavares Ribeiro, Portugal, 28 annos, casada, Boa-Vista; tisica galopante.

Maria Carol, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; fraqueza congenita.

José Felix Ferreira, Pernambuco, 17 annos, solteiro; bexigas.

Francisca Maria Bandeira, Pernambuco, 51 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.

Maria Thereza, Pernambuco, 82 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia palustre.

Innocencia Cypriana dos Anjos, Pernambuco, 66 annos, viuva, Boa-Vista; bexigas.

Elviro, Pernambuco, 60 annos, Boa Vista; bronchite.

Joaquina de Freitas Panasco, Maceió, 54 annos, viuva, Santo Antonio; congestão cerebral.

Aquilino de Souza Reis, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite chronica.

Francisco Fernandes de Mello, Pernambuco, 39 annos, casado, S. José; aneurisma.

João, Ceará, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; apoplexia.

José Luiz Innocencio Junior, Santo Antonio

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou sarãos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Handel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e *English Songs*. Elle se acha a rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraw e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobres.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Sr. Dr. Seabra e a sua resposta

I

Appareceu emfim o artigo *fulminante*; custou, mas appareceu. Arautos e passavantes (*amigos e correctores*) o andaram annunciando com uma antecedencia de quinze dias. A demora foi aguçando o appetite; o publico impacientou-se, e eu cheguei a ser victima dessa impaciencia. Fui obrigado a responder duzentas vezes a perguntas como estas: *ainda não veio? Então não vem? Quando é que vem?* A resposta era sempre a mesma; não me cabia dar conta dos *trabalhos* alheios. De repente uma noticia percorreu toda a cidade como uma descarga electrica: era a fixação de um prazo. A gestação foi longa, o parto laboriosissimo; mas afinal surgiram aos olhos escancarados de oitocentos leitores, oito columnas de prosa chilre.

Li, reli e fiquei tranquillo. Aquelle montão de falsidades, de incoherencias, de sophismas e insultos desfaz-se promptamente e sem o menor esforço. O sentimento que tive não foi o que esperava o meu contradictor; quiz fazer me *zanga*, e o que eu tive foi *pena*.

Tudo perdôo ao Sr. Dr. Seabra, tudo, menos duas calumnias: attribuir-me a allegação de *ter-se escripto* cartas; e emprestar-me a affirmação de que *tinham havido* promessas e ameaças. Eu não disse isto, porque bem sei que *hão* regras para *se conjugar* os verbos.

—

Logo no segundo periodo da resposta *fulminante* encontra-se esta inepcia: « ....atacado desabridamente por quem só ultimamente soube que se chamava *Oliveira* Fonceca, suppondo sempre que fosse Fonceca *Filho*...» Era tamanha a minha obscuridade, que não lhe foi possivel conhecer-me o nome!

Mas o meu artigo de 20 de março tinha a assignatura—*José Joaquim de Oliveira Fonceca*,—e entretanto no *Jornal* de 22 fui interpellado como *Fonceca Filho*. Respondi no dia 23 com o meu nome por extenso, e no dia 24 appareceu o Sr. Dr. Seabra, usando d'esta epigraphe: *Ao Dr. Fonceca Filho, advogado.* Respondi ainda uma vez com o meu nome por extenso, e no dia 27 veio o Sr. Dr. Seabra, intitulando o seu escripto: *Ao advogado Dr. Fonceca Filho.* Ainda em 30 de maio escrevi extensamente, usando de todo o meu nome, e no dia 30 respondeu-me o Sr. Dr. Seabra, chamando-me *Fonceca Filho*. No dia seguinte mais um outro artigo com o meu nome por inteiro, e no dia 2 de junho um outro do Sr. Dr. Seabra: « *Ao Dr. Fonceca Filho, advogado de Pedro Miliano.* » Um outro artigo seu publicado em 5 de junho: « *Ao Dr. Fonceca Filho.* » No dia 6 de junho publiquei o primeiro artigo de uma serie, e assignei-me ainda uma vez—*José Joaquim de Oliveira Fonceca*—; no dia 7 appareceu uma resposta: « *Ao Sr. Dr. Fonceca Filho.* » Fui continuando a publicar os meus artigos, usando sempre do meu nome, e depois de sahirem muitos, veio no *Jornal* de 20 uma provocação com endereço: « *Ao Sr. Dr. Fonceca Filho.* » Dei uma resposta no dia 21, assignada na fórma do costume; e entretanto no dia 22 vi-me appellidado por *Fonceca Filho*.

Se o meu contradictor apenas no artigo *fulminante* pôde comprehender o meu nome, não deve culpar a minha obscuridade, mas a sua má cabeça, onde foi preciso introduzil-o com uma injecção hypodermica. Se havia ignorancia, era uma ignorancia *invencivel*.

Eu podia usar de um outro argumento: podia perguntar ao Sr. Dr. Seabra a quem é que elle se referiu quando escreveu e publicou alguns dias antes de começarem os meus artigos:

« .. um dos advogados mais provectos, intelligentes e distinctos do fôro d'esta cidade, o Dr. *Oliveira* Fonceca. »

E elle não sabia que o tal Fonceca tambem se chamava *Oliveira*! Que talento!

Mas eu não faço a pergunta, para que não pareça que dou importancia a este elogio: tenho outros, e muito honrosos, e muito insuspeitos, firmados por magistrados venerandos; que não são meus *compadres*, e não levaram dous annos a despachar petições no meu escriptorio.

—

Hei de responder a tudo. Os leitores que se não assustem; o Sr. Dr. Seabra deu-lhes um purgante que elles não engulirão, e fizeram bem; mas em materia de imprensa eu gosto do systema dosimetrico.

27—Junho—83.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Tendo dirigido aos Srs. Amorim Irmãos & C., a carta que vai abaixo transcripta em sua integra, com o fim de me defender da arguição que me fôra feita em publico e de mostrar o quanto essa arguição era infundada, foi inutil esse meu appello, pois que até hoje não recebi a resposta!...

Em semelhante conjunctura deliberei publicar essa carta para que se possa conhecer do nosso procedimento, em quanto no mesmo lugar em que foi aggredido, em ausencia não demonstrar a imbecilidade da arguição.

Eis a carta:

Recife, 23 de junho de 1883—Illms. Srs. Amorim Irmãos & C—Tendo chegado a tempos, ao meu conhecimento que Vs. Ss. pronunciavam-se publicamente pela falsidade do laudo proferido pelos peritos que examinaram os livros mercantis de Antonio da Silva Girio, por occasião do processo de fallencia instaurado no juizo do commercio desta cidade, entendi deixar passar isso, como um dos peritos, sem o mais leve reparo.

Ante-hontem, porém, affirmando-se-me que o Sr. José João de Amorim Junior na salla das Audiencias, fizera igual pronunciamento e cumprindo me tornar publica a minha defeza, peço a Vs. Ss. se sirvam responder-me á presente declarando: se assumem a devida responsabilidade, afim de que, os tribunaes do paiz possam julgar do meu procedimento e do de Vs. Ss., visto como, não sendo eu credor de Girio, não me é dado desaggravar no mesmo lugar.

Aguardo a resposta, que espero seja breve, terminante e clara, propria de homens de bem.

Sou de Vs. Ss., muito attento venerador e obrigado.—*João Martins de Andrade.*

Proseguirei.

Palmares

São convidados todos os membros da Associação Agricola da comarca de Palmares, para comparecerem na séde da mesma, nesta cidade, na casa da camara, no dia 3 de julho, proximo vindouro, para o fim de se discutir e approvar os respectivos estatutos, que se acham confeccionados.

Palmares, 26 de junho de 1883.

Carnes verdes

A assembléa resolveu que do 1º de julho proximo as carnes de reses abatidas para o consumo do municipio seriam conduzidas em carroças de modelo approvado pela Camara.

A Edelidade já approvou esse modelo? Essa lei terá execução ou foi feita para inglez ver?

Um municipe.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima

Illm. Sr.—Os abaixo assignados, amigos do Dr. Joaquim Gonçalves Lima, e apreciadores das qualidades nobilissimas que o distinguiam, rogam a V. S. o favor de aceitar o incluso volume das *Miscelaneas Judiciarias*, onde se acham reunidos muitos trabalhos forenses daquelle venerando magistrado. A satisfação desse pedido será um signal de apreço á memoria immaculada de tão prestante cidadão, e um acto de condolencia para com a sua muito virtuosa esposa e numerosa familia.

A quantia, com que V. S. se dignar de retribuir o mencionado volume, será incluida na relação, que opportunamente se publicará.

Recife, maio de 1883.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Henrique Pereira de Lucena.
José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Pedro Affonso de Mello.
A. G. de Miranda Leal.

Relação das pessoas que têm aceitado os volumes das Miscelaneas Juridicas do Dr. Joaquim Gonçalves Lima.

Transporte	1:342$000
Um portuguez	100$000
Commendador Vicente de Paula O. Villas Boas	50$000
Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão	20$000
Conselheiro João Antonio de A. F. Henriques	10$000
Desembargador João Paulo Monteiro de Andrade	10$000
Desembargador José Manoel de Freitas	10$000
Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.	10$000
Dr. Jeronymo M. Pereira de Carvalho	10$000
Dr. Miguel Figueirôa de Faria.	10$000
Commendador José Candido de Moraes	10$000
Albino Amorim & C.	10$000
Mendes, Lima & C.	10$000
José Joaquim Alves & C.	10$000
Barão de Serinhaem	10$000
Um anonymo	10$000
	1:632$000

Todos devem saber

Que na rua da Concordia, do lado dos numeros pares habita uma familia, que longe de se preoccupar com as constantes miserias que de tropel lhe assaltam o lar domestico e de procurar na moralidade um remedio á chaga cancerosa de máos principios e de uma educação indecente, horrorosa e em decomposição, occupa o seu *precioso tempo* em escrever ou referendar bilhetes postaes e cartas anonymas, acoitando uma velha cigana immoral, a quem bem se applica o nome de pustula da sociedade, e que em outro paiz estaria expiando a sua immoralidade em uma masmorra, a qual reunida a mesma familia tem constantemente dirigido a uma outra na mesma rua cartas anonymas e bilhetes postaes, que, entretanto, não teem produzido o effeito almejado por quem não prezando nem gozando de dignidade, honra e socego, não podem ver que os demais gozem. Nenhum effeito, pois, tendo produzido esses verdadeiros pasquins, os seus autores, aliás bem conhecidos, podem vir vel-os, que lhe serão entregues tendo como pena somente o arrependimento confesso de tão feio quão indigno e perverso procedimento.

Não consinta, Deus, que estas cousas continuem; porque nem sempre a calma e a paciencia reposam n'alma do lar domestico tanto quanto necessario se faça a poder evitar no seio de familias um choque um pouco duro e até mesmo selvagem, a que a sociedade tem dado o nome de crime, mas que a moralidade tem ensinado ser uma correcção imposta ao miseravel que ousa invadir os seus dominios, roubando, como o mais cinico bandido, o socego e a paz, de quem teve um pouco de educação.

Não consinta, Deus, que a rua da Concordia tenha de novo de lavar-se em sangue, e continue a ser theatro de scenas, que ainda bem vivas se acham na memoria de todos, e a que tiveram de presidir, cheios de horror, todos os seus habitantes.

Mas, tudo parece caminhar para um desfecho horroroso.

Isso vaticina

A alma de um Bom.

Declaração necessaria

A responsabilidade decretada pelo Superior Tribunal da Relação, contra o juiz municipal de Nazareth em Acc. de 15 do corrente, no recurso de *habeas corpus* de Antonio José Victorio, publicado no *Diario de Pernambuco* de 17, não se entende com o Dr. José de Castro Sá Barreto, juiz municipal, que não demora o summario de culpa dos réos presos.

A denuncia contra Francisco Nunes Correia e Antonio José Victorio, presos no mesmo dia, no mesmo lugar, pelo mesmo motivo, á ordem do mesmo subdelegado (*que não é culpado da demora do summario*) foi pelo Dr. promotor apresentada a João da Silva Brasil, que é o segundo supplente do juiz municipal de Nazareth.

O amigo da verdade

Ao Dr. director das Obras Publicas

Roga-se encarecidamente a S. S. se digne lançar suas vistas para a estrada de Jaboatão, mandando proceder aos concertos de que ella precisa, e principalmente para as bombas de Carauna, que attento seu máo estado, sobre ellas não póde passar um carro sequer!

Um agricultor

O Industrial

REVISTA ILLUSTRADA DE INDUSTRIAS E ARTES

Propriedade da fabrica Apollo

Redigida pelos Drs. José Hygino Duarte Pereira, Barros Guimarães, Tobias Barreto de Menezes e Graciliano Baptista.

Assignatura por anno—5$000

Assigna-se no escriptorio da empreza á rua do Cabugá n. 14, 1º andar.

O Dr. Carlos Bittencoart

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCOLINO

55—Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Medico e operador

O Dr. João Lins G. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Ao commercio

Victor Cysneiro de Mello deixou de ser caixeiro dos Srs. Bartholomeu & C., e agradece aos mesmos senhores o acolhimento dispensado. Recife, 26 de junho de 1883.

Instituto Vaccinico

Rua do Imperador n. 25 1º andar

Estará aberto a vaccinação publica nas segundas, quartas e sabbados; das 11 ás 2 da tarde.

Aos agricultores do termo de Agua Preta

Os abaixo assignados, agricultores desta freguezia convidam a todos os seus collegas á cidadãos a se reunirem no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no Paço da Camara Municipal d'esta villa, afim de tractarem dos grandes interesses da lavoura

Agua Preta, 6 de junho de 1883.

Commendador Francisco da Cunha Machado Pedrosa.
Coronel Pedro Francisco d'Albuquerque.
Coronel Thomaz Alves Maciel.
Tenente-coronel Laurentino de B. Lins.
Tenente-coronel Felippe Benicio Alves F.
Major Pedro Miliano da Silveira Lessa.
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Dr. Deomedes Rodrigues Lima.

ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

Dr. Aristides David Madeira.
Dr. Lupicinio Domingos Lins.
Dr. Adolpho Nunes Lins.
João Machado Teixeira Cavalcante.
Herculano Francelino C. de Albuquerque.
Ismael da Cruz Gouveia.
José Bezerra Cavalcante Maciel.
Antonio Evaristo da Rocha.
Bento Severiano da Fonseca Pitta.
Manoel d'Albuquerque Barros Cavalcante.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Joaquim Virissimo do Rego Barros.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

Rua do Imperador n. 32, 1.º andar

DIRECÇÃO E GERENCIA DE ANTONIO DO CARMO ALMEIDA

Para commodidade dos senhores assignante a empresa publica os seus nom

A

N. 1 Associação Commercial Beneficente.
N. 23 Allan Paterson (Fundição Geral).
N. 30 Agra & C.
N. 41 Associação Commercial Agricola.
N. 47 Augusto Kruss (Fabrica de Cerveja).

B

N. 5 Bourgard & C. (Recife).
N. 8 Baltar Oliveira & C.
N. 42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
N. 50 Baltar Oliveira & C. (A bordo no quadro da carne secca).

C

N. 3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
N. 11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
N. 18 Companhia de Seguros Indemnisadora.
N. 36 Cardozo & Irmão (Fundição).
N. 37 Companhia de Seguros Amphitrite.
N. 39 Companhia do Gaz (Escriptorio).
N. 10 Companhia do Gaz (Gazometro).
N. 44 Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.

D

N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) moradia.
N. 21 *Diario de Pernambuco.*
N. 26 Dr. Constancio Pontual (Consultorio).
N. 27 Dr. Constancio Pontual (residencia).
N. 31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Consultorio).

F

N. 9 Francisco de Paula Mafra.
N. 40 Ferreira Guimarães & C.
N. 28 Ferreira Rocha & C.

H

N. 4 Henrique Forster (escriptorio).
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha).
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia.

J

N. .. João Alfredo Thom.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima & C.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.
N. 15 José da Silva Loyo & C.
N. .9 José Antonio de Souza.

L

N. 34 Luiz José da Silva Guimarães.

M

N. 32 Mendes Lima & C.
N. 33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos).
N. 46 Miranda & Souza.

O

N. 20 Oliveira Bastos & C.

R

N. 17 Ricardo H Conolly.
N. 19 Reis & Santos.
N. 35 Restaurant Portuguez.

S

N. 13 Saunders Brothers & C.
N. 22 Samuel Power Johnston & C.
N. 38 Silva Guimarães & C.
N. 45 Soares do Amaral & Irmão.

T

N. 43 Tavares de Mello, Genro & C.

W

N. 24 William Halliday & C. (Escriptorio).
N. 25 William Halliday & C. (Armazem.)

N. B —A pessoa que tiver de fallar se desviará na distancia de um palmo. Os Srs. assignantes que tiverem de chamar á Estação pedirão o numero e não o nome.

COMMERCIO

Praça do Recife, 27 de junho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará. 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem e hoje.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre o Rosario 5 d/v. 2$300 o peso.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, 60 d/v. 21 3/16 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 454 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 444 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 152 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao ann.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 26	547:331$610
Idem—De 27	22 463$258
	569:794$898
RECEBEDORIA—De 1 a 26	44:537$447
Idem—De 27	7:398$134
	51:935$681
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 26	148:237$578
—De 27	7 952$477
	156:190$050
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 26	5:502$146
—De 27	$
	5:502$146

Depois que se communicarem darão uma volta ao apparelho para indicar que finalisaram.

As pessoas que quizeram conhecer o modo porque trabalha o apparelho central e bem assim as que quizerem fazer acquisição de linhas telephonicas ou tomar assignaturas, podem dirigir-se ao escriptorio da empreza, que está aberta a qualquer hora.

Medico parteiro

DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia Olinda, rua do Sol, onde dá consultas ás 9 horas da manhã.

Curso primario e preparatorio

Curso de philosophia e historia

Do 1º de julho em diante funccionarão ambas estas aulas que se acham a cargo de um lente que por si só é uma recommendação.

Junho—1883

O director.
M. C. Silva Braga.

Dr. Ferrer

ADVOGADO

81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Banhos de Bareges

(artificial)
preparado por
Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendado contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, incompleestas, paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á
Rua Larga do Rosario n 34 botica.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Moreira Lopes & Irmãos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:—Petição do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Moreira Lopes & Irmãos, credores de Cesario da Costa Nogueira, da quantia de 167$470, proveniente do saldo das mercadorias constantes das contas juntas assignadas pelo supplicado, e devidamente reconhecidas, requerem a V. S. se digne de mandar citar por editos o supplicado que se ausentou desta provincia, em 9 de maio do corrente, no vapor *Pernambuco* para lugar não sabido, para na primeira audiencia deste juizo, ver-se-lhe propôr uma acção summaria, afim de ser condemnado a pagar a quantia acima, juros da mora e custas, sob pena de revelia, devendo a citação ser para todos os termos da presente e sua execução até final pagamento do pedido juro e custas. A demanda funda-se nas citadas contas. Tendo os supplicantes provado ao juizo conciliatorio a ausencia do supplicado, requerem a V. S. se digne mandar citar por editos, independente de nova prova da ausencia, para evitar augmento de despesas, visto ser sufficiente a quantia arrestada pelo cartorio do escrivão João Gomes, para a principal e despesas. Pede deferimento. E receberá mercê. Estava competentemente sellada com uma estampilha de 200 reis e legalmente inutilisada do modo seguinte. Recife 22 de junho de 1883.—O advogado Manoel Francisco do Rego Barros. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:—Despacho—Distribuição.—Faça-se a intimação pelo modo requerido. Recife, 23 de junho de 1883.—Montenegro. E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual foi a mesma distribuida ao escrivão João Gomes dos Santos Filho, o qual fez passar o presente edital pelo theor do qual cito a Cesario da Costa Nogueira, para ver propor-se lhe na primeira audiencia deste juizo uma acção summaria, na qual pedem Moreira Lopes & Irmãos, a quantia de 167$470, constantes de contas assignadas pelo dito Cesario, tudo de conformidade com a petição e despacho aqui transcriptos, ficando desde já citado para todos os demais termos da acção e sua execução até final sentença.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de junho de 1883.—Subscrevo e assigno.—João Gomes dos Santos Filho.

Recife, 26 de junho de 1883.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de junho de 1883

Para o exterior

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:

Para Lisboa, B Oliveira & C. 1,000 saccos com 12.000 kilos de couros salgados.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, A. Bahia, 13 saccas com 776 kilos de algodão; P Carneiro & C 60 couros espichados com 720 kilos.

Para o interior

— Na barca portugueza *Saudade*, carregou:

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 20 barris com 1,920 litros de agua dente e 700 barricas com 52,151 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Pará, V. da Silveira 200 barricas com 7,710 kilos de assucar branco; J. Michilles Junior 100 ditas com 6,034 ditos de dito; M. F. da Cunha 320 volumes com 25,538 ditos de dito; F. Rocha & C. 235 meios de sola; P Carneiro & C. 50 barris com 400 litros de aguardente; A. Bezerra 6 caixas vinho de jurubeba e 22 ditas oleo de ricino; Baltar Irmãos & C 40 pipas com 19 200 litros de aguardente, 198 barricas com 15 433 1/2 kilos de assucar branco e 10 ditas com 754 ditos de dito refinado

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 60 saccos com 4 500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelino*, carregou:

Para Aracaty, J. B. de Carvalho 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 231 ditos de dito branco.

Para Macáo, Albuquerque & Filho 5 barris com 48 litros de aguardente.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou:

Para Mossoró, S Nogueira & C. 6 barricas com 227 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Piropima*, carregou:

Para Maceió Azevedo & C 1 caixa com 50,000 cigarros; A. P. da Cunha 1 dita idem.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Bahia—4 dias, escuna allemã *Anna*, de 91 toneladas, equipagem 6, capitão J. Hentze, em lastro; a A. Lundgren & C.

Rio de Janeiro—18 dias, lugar portuguez *José Estevão*, de 270 toneladas, equipagem 9, capitão Antonio da Silva Pereira, em lastro; a Amorim Irmãos & C

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante G. Waddington, carga varios generos.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Mandahu*, commandante José Valle, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	do sul	amanhã
Advance	de New port-Neus	amanhã
Congo	do sul	a 2 de julho
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Maranhão	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 7
Patagonia	do Pacifico	a 7
Aconcagua	da Europa	a 8
Lalande	da Europa	a 9
Elbe	da Europa	a 10
Bahia	do norte	a 13
Minho	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Avon	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
S Francisco	da Europa	a 24
Santo Domingo	da Europa	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Vinuelas	do sul	a 26
Espirito Santo	do sul	a 26
Trent	do sul	a 29

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e de orphãos da comarca de Iguarassú da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias para venda de escravos virem, que tendo de ser vendido por este juizo o escravo abaixo declarado, pertencente aos orphãos filhos da finada Hermina Francisca Xavier, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume, pelo qual convido a todos que quizerem arrematar dito escravo, tragam perante mim suas propostas fechadas, que serão abertas na primeira audiencia, depois de findos os trinta dias da lei.

Simplicio, pardo, idade de 35 annos, avaliado por 500$.

Iguarassú, 18 de junho de 1883.—Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos, o escrevi.

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana da freguezia de Afogados relativa ao exercicio de 80—81 cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente á cobrança.

Recife, 11 de abril de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação nominal dos devedores da decima urbana da freguezia de Afogados que deixaram de pagar no exercicio de 1880 a 1881.

2.º becco da travessa do Remedio n. 4. Joaquim de Aquino	6$062
Estrada do Rio n. 15 A. Joaquim Arruda da Silva	24$250
Largo do Remedio n. 12. Joaquim da Costa Tavares	6$062
Direita n. 35. Dr. Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho	12$125
Estrada Nova n. 19. Joaquim Ferreira Esteves	6$062
Motocolombó n. 8. Joaquim Francisco das Chagas e Silva	9$699
Estrada Real da Torre n. 36 O mesmo	9$699
Estrada do Rio n. 13. O mesmo	30$312
Quiabo n. 56. O mesmo	9$699
Esperança n. 17. Joaquim Gomes Saraiva	7$274
Dita n. 19. O mesmo	7$274
Dita n. 16 Joaquim José de Castro	4$849
Rosario n. 1. Joaquim José de Sant'Anna	9$699
Giquiá a Jaboatão n. 184. Joaquim Manoel de Oliveira e Silva	8$486
Estrada Real da Torre n. 55 Joaquim Nunes da Silva	6$062
Dita n. 3. Joaquim Rangel	9$699
Giquiá a Jaboatão n. 188 A. Joaquim da Silva Lopes	7$274
Dita n. 80 B. Joaquim Tavares de Almeida	6$062
Dita n 80 A. O mesmo	6$062
Dita n. 80. O mesmo	12$125
Estrada Real da Torre n. 20. Joaquim Theodoro da Silva Correia	9$699
Bom Gosto n. 13. Jordão João de Mello	12$125
Largo do Remedio n. 63 Jorge Pinto	9$699
Quiabo n. 35. José, filho de Izidora (escrava)	9$699
S. Miguel n. 111. O mesmo	16$974
Dita n. 124 O mesmo	8$486
Travessa do Remedio n. 58. José A. de Oliveira	20$208
Dita n. 24. O mesmo	20$208
Estrada Real da Torre n. 29. José Bemvindo	7$274
Giquiá a Jaboatão n. 190 A. José Benecio Carneiro Bessone	6$062
Esperança n. 1. José da Conceição Oliveira Figueiredo	3$637
Giquiá a Jaboatão n. 106. O mesmo	6$062
Travessa do Lucas n. 18. José E. Borges Uchoa	8$486
C. do Remedio n. 45. José Elias de Oliveira	7$274
Bongy n. 2 D. José Emiliano Moreira	8$486
Dita n. 2 A. O mesmo	4$849
Dita n. 2 C. O mesmo	4$849
Bom Gosto n. 2. José Ferreira Campos	9$699
S. Miguel n. 28. O mesmo	9$699
Dita n. 36 A. O mesmo	30$312
Dita n. 36. O mesmo	20$208
Dita n. 34. O mesmo	9$699
Dita n. 36 B. O mesmo	30$312
Travessa de S. Miguel n. 16 A. O mesmo	9$699
Poços n. 21. O mesmo	8$489
Dita n. 23 O mesmo	4$849
Becco do Remedio n. 2. O mesmo	8$486
Dita n. 11. O mesmo	8$486
Dita n. 6. O mesmo	8$486
Dita n. 8. O mesmo	8$486
Dito n. 10. O mesmo	8$486
Dita n. 12. O mesmo	8$486
Dita n. 14. O mesmo	8$486
Dita n. 16. O mesmo	8$486
Dita n. 18. O mesmo	8$486
Dita n. 1. O mesmo	6$062
Dita n. 3. O mesmo	6$062
Becco do largo do Remedio n. 5 O mesmo	6$062
Dita n. 7. O mesmo	12$125
Dita n. 3. O mesmo	12$125
Travessa de S. Miguel n. 16. O mesmo	9$699
Dita n 14. O mesmo	9$699
Dita n. 12. O mesmo	9$699
Dita n. 10. O mesmo	9$699
Dita n. 8. O mesmo	9$699
Dita n. 16 B. O mesmo	24$250
Dita n. 3 A. O mesmo	6$062
Poços n. 5 A. O mesmo	3$637
Dita n. 7 A. O mesmo	6$062
Ilha do Bemfica n. 14. José Francisco de Paula Lopes	20$208
Dita n. 12. O mesmo	12$125
Bemfica n. 8. José Francisco de Sá Leitão e herdeiros de João de Sá Leitão	00$625
Giquiá a Jaboatão n. 341 G. José Francisco de Souza Lima	6$062
Dita n. 341 U. José Joaquim de Castro e Silva	4$349
Dita n. 341 F. O mesmo	4$849
Dita n. 194 A. José Joaquim de Sant'Anna	6$062
Imbaribeira n. 16. José Joaquim P. dos Santos Filho	6$062

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife, são convidados os donos dos estabelecimentos e escriptorios, que tiverem inscripções ou taboletas nas frentes dos mesmos a virem na contadoria pagar o imposto de 4$000, comprehendidos no § 44 do art. 45 da lei do orçamento vigente.

Adverte-se que por inscripção se entende quaesquer palavras ou noticias escriptas em qualquer parte exterior dos estabelecimentos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de junho de 1883.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

Sociedade musical vinte oito de setembro

Reunião familiar hoje

Previno aos senhores socios que só podem entrar com o competente ingresso; aquelle que não tiver, queira procural-o até ao meio dia. Recife, 28 de junho de 1883.

O director,
José de Barros.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que no dia 3 de julho vindouro, ao meio dia em ponto, serão levadas á praça, na porta desta repartição, quinze ancoretas com genebra que foram apprehendidas como contrabando, a bordo da barcaça *Laura*.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de junho de 1883.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 10 de julho vindouro até as *11* horas da manhã para a compra dos artigos seguintes:

Para differentes corpos

Algodãozinho, metros 11.556,75.
Aniagem, metros 938,85.
Algodão em rama, kilos 27.470.
Brim pardo, metros 5,946,93.
Brim branco liso, metros 6,226.
Baeta azul, metros 20.
Bandas de lã, 11.
Bonets para serviço interno, 825.
Bonets para musicos, 27.
Botinas gaspeadas (conforme o typo do arsenal), pares 2,618.
Casemira encarnada enfestada, metros 98,16.
Chapéos de Braga, 5.
Camisas de meia, 6.
Colxetes pretos, pares 1.707.
Esteiras de tabúa, 21.
Ganga encarnada, metros 18,66.
Gravatas de couro, 838.
Hollanda de forro, metros 4.929,80.
Lenços de chita, 1,966
Mantas de lã escura, 5.
Meias, pares 2 654.
Panno azul para fardas de praças metros . . . 4,336,86.
Panno azul para capotes, metros 1,045,44.
Sapatos (conforme o typo do arsenal), pares 152.
Tamancos, pares 23.

Para a companhia de cavallaria

Apparelhos de limpeza, 40.
Bornaes de brim para viveres, 56
Bornaes de lona para rações, 18.
Coldres com cilhas, pares 9.
Capelladas de couro envernisadas, 21.
Cabeçadas de sola, 16.
Cabeçadas com argolas, 50.
Cilhas mestras para schabracks, 8.
Cilhas de liga, 44.
Cartuxeiras para clavinas a Spencer (conforme o model), 8
Correias para esporas, pares, 43.
Copos de vidro, 5.
Clarins, 2.
Fiadores de espadas, 9
Jarra de barro, 1.
Loros de sola par. 1.
Malotes de brim oleados, 28.
Mantas de lona, 58.
Paz de ferro, 2.
Rabixos de sola 10.
Sellins para praças, 8
Schabracks, 24

Para o forte do Buraco

Balança do systema metrico com pesos até 100 kilos, 1.
Bandeira imperial de filelile com 5 pannos, 1.
Jarra de barro com tampa, 1.

Para a enfermaria militar

Bacia de arame para curativo, 1.
Calças de chita de enfiar, 8.
Canecos de metal branco para tirar agua, 4.
Copos de vidro, 5.
Calices de vidro, 4.
Cadeiras de jacarandá com assento de palhinha, 12.
Cadeiras de jacarandá com braços, 1.
Espanador de pennas, 1.
Fronhas de madapolão 8.
Guardanapos de linho, 12.
Jarros de barro com tampo, 4.
Moringues de barro, 24.
Ourinoes de louça azul com tampos, 3
Ourinoes de louça branca com tampo, 18.
Pares de chinelas de couro, 16.
Tigelas de louça, 18.
Tigelas de pó de pedra, 82.
Pratos de pó de pedra fundos, 60.
Pratos de pó de pedra razos, 60.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo e numero e marca dos artigos e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 27 de junho de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico que no dia 28 do corrente mez ás 12 horas da manhã em sessão da junta, se recebe propostas para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente desta repartição, durante o semestre de julho á dezembro proximo vindouro, e são os seguintes:

Papel flume pautado, resma.
Dito liso, idem.
Dito de linho pautado, idem.
Dito para balanços, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito matta-borrão, folhas.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas d'aço, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Dita carmin, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre, libra.
Cadarço, maços.
Canivetes finos, um.
Raspadeiras, uma.
Tesoura, uma.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.
Fio branco, novello.

As propostas deverão ser acompanhadas das amostras dos respectivos objectos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Cintra)

No dia 30 do corrente mez de junho, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha de arrematar a quem mais der, o seguinte:

Freguezia de Santo Antonio

A renda annual do predio n. 5 ao 1º becco da Cadeia Nova, com duas portas de frente e uma sala, avaliada em 48$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial João Manoel de Siqueira.

Freguezia do Recife

Tres setimas partes do sobrado de dous andares á rua do Marquez de Olinda, tendo o 1º andar 2 portas de frente, varanda de ferro e 2 portas com varanda de páo cada uma, 1 janella no oitão, 1 sala e 4 quartos; no 2º andar 2 portas na frente com varenda de páo, e no oitão 1 janella e 2 portas com varandas de páo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e um sotão com 3 salas, 1 grande e 2 pequenos, medindo o sobrado 5 metros e 80 centimetros de largura, e 17 metros e 70 centimetros de comprimento, avaliado todo o sobrado em 16.000$ e 3/7 partes em 6:857$732, para pagamento do que deve á mesma fazenda Frederico Chaves Junior, Joaquina Francelina Bacellar e outros.

S. José

A casa terrea n. 21 á rua dos Pescadores, com porta e janella de frente, 15 metros e 40 centimetros de comprimento, 5 metros e 6 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal com cacimba, avaliada em 1:600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Benedicto José Duarte Cedrim.

A meia'agua n. 24 na travessa da Praia do Forte, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos pequenos, 3 metros e 30 centimetros de largura, e 7 metros e 30 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Ventura da Silva Boa Vista.

Boa-Vista

Um telheiro em aberto na Estrada Nova n. 180 no lugar Ipotinga, com 11 metros de comprimento e 13 ditos e 50 centimetros de largura, tendo para o fundo 1 grande terreno em aberto com 177 metros de comprimento, avaliado em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Mathias José de Brito.

A casa n. 7 na rua velha da Passagem, em máo estado tendo 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal até á margem da maré, avaliada em 1;000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rosa Francisca de Souza.

A casa em caixão em Santo Amaro n. 2, becco do Lima, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rufino Manoel da Cruz Gousseiro.

A renda annual da casa n. 1 no largo dos Coelhos, em máo estado, com 2 salas, 6 quartos, cozinha interna, 4 janellas de frente e 2 portas em cada oitão, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José de Amorim Lima.

Afogados

A casa terrea com sotéa na estrada real da Torre n. 24, em bom estado, tendo 6 metros e 40 centimetros de largura, 17 metros e 15 centimetros de comprimento, 2 salas e 3 quartos forrados, cozinha ao lado, terraço para traz, grande sitio com muitas fructeiras e cacimba, e uma sotéa com 3 janellas para o oitão, 2 salinhas e 4 quartos, avaliada em 10.000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a viuva de João José de Medeiros Mello.

A casa n. 80 sita no Barro, tendo 12 metros e 40 centimetros de comprimento e 5 metros e 20 centimetros de largura, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria.

A casa de taipa coberta de telhas, com porta e janella de frente, em máo estado, na estrada do Giquiá n. 263 outr'ora e presentemente n. 8, tendo 4 metros e 20 centimetros de largura, 8 metros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e outro em aberto, avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonia Herculana das Virgens.

As casas terreas ns. 18 e 20 da rua real da Torre, tendo a de n. 18 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas lateraes á direita, 3 salas, 3 quartos e cozinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada em 900$000, e a de n. 20 com 2 janellas de frente 1 porta e 3 janellas lateraes á esquerda, 3 salas, 3 quartos, cozinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada tambem em 900$000, para pagamento do que devem á mesma fazenda os herdeiros de Henrique Gibson, hoje os de André de Abreu Porto.

Poço da Panella

A meia'agua n. 4 na Casa Forte, tendo 2 metros e 60 centimetros de largura, 7 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, situada dentro de um terreno proprio, avaliada em 50$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Manoel de Farias.

Olinda

A casa n. 5 na Conceição dos Milagres, de taipa, tendo 3 portas e 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal pequeno em aberto, e medindo a casa 8 metros e 20 centimetros de largura e 11 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim Paes Vieira.

A casa terrea n. 9 outr'ora n. 7, sita em Beberibe de Baixo, de taipa, chãos proprios, em máo estado, com porta e janella de frente 18 palmos de largura e 26 de comprimento, 2 salas, 2 quartos cozinha fóra e sitio em aberto, avaliada em 500$000, para pagamento do que devem á fazenda os herdeiros de Henrique Gibson.

Recife, 181883 de junhode . ,

Recebedoria de Pernambuco

IMPOSTO PREDIAL

O administrador da Recebedoria declara que se finda no dia 30 do corrente o prazo para o pagamento livre de multa do 2º semestre do imposto predial do exercicio corrente de 1882 á 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 22 de junho de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Instituto Litterario Olindense

De conformidade com os estatutos, são convidados todos os socios effectivos e protectores, que acharem-se no goso de seus direitos, á comparecerem domingo, 1º de julho, ás 10 horas do dia, na séde deste Instituto, afim de reunidos em assembléa geral, procederem a eleição da nova directoria. Secretaria do Instituto Literario Olindense, 23 de junho de 1883. O 1º secretario, *José de Moraes.*

SOCIEDADE Beneficente Segredo e Amor da Ordem

De ordem do presidente desta sociedade, convido a todos os socios á comparecer em á séde social á rua do Barão da Victoria n. 50, 3º andar, no dia 1 de junho, pelas 11 horas da manhã, afim de tractarmos de negocios urgentes e affectos á mesma sociedade.

Secretaria da sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem, 26 de junho de 83.

O secretario,
José de Mello.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, de conformidade com o disposto nos arts 21 e 23 da convenção consular celebrada entre o Brasil e Portugal em 25 de fevereiro de 1876, que falleceu abintestado o subdito portuguez José Lourenço Gonçalves, tendo sido o seu espolio arrecadado pelo mesmo consulado nos termos da convenção e que no dia 30 do corrente, pelas 12 horas da manhã, á rua da Cruz n. 52, com a assistencia do Illm. Sr. consul, e pelo agente de leilões Pinto, se ha de proceder em publico leilão a venda de todos os bens moveis e fazendas pertencentes ao fallecido, e que consta dos seguintes:

MOVEIS

1 pequeno cofre de ferro, 6 mesas pequenas de sala, 1 secretaria, 1 armario, 18 cadeiras, 2 bancos de carteira, 1 lavatorio, 1 guarrunbeira, 1 banco de pinho, 1 escrivaninha de metal, 1 relogio balão, 1 marqueza, 1 mesa para jantar.

FAZENDAS

5 peças de algodão trançado para saccos.

Consulado e Portugal em Pernambuco, 25 de junho de 1883.

Vicente Nunes Tavares,
Chanceller do consulado.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio póde ser procurado para os misteres de seu cargo, á rua Vinte Quatro de Maio n. 73. Recife, 27 de junho de 1883.

Thomaz C. de Paula Rocha.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem do respeitavel irmão juiz convido aos irmãos eleitos para a mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1883 á 1884, a comparecerem em nosso consistorio na sexta feira 29, ás 10 horas da manhã, afim de se dar cumprimento ao disposto no art. 108 do cap. 3º do nosso compromisso. Recife, 26 de junho de 1883.

O escrivão,
D Bruno.

Club Carlos Gomes

Scientifica-se aos senhores socios que o sarão musical e dansante deste mez terá lugar quinta feira 28 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de junho de 1883.—O 1º secretario,

Alvaro Pinto Alves.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,
Engenheiro gerente

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n.
No Porto, rua dos Inglezes

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 34

COMPANHIA AMPHITRITE DE
Seguros maritimos e terrestre

Praça do Corpo Santo n. 9

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
Companhia Alliança, na Bahia
e Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:

—

D. Javier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará

MUTILADO

Alexandre Ferreira Camiuha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:

companhias Alliança e Perseverança

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Sannders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTH BRITISH & MERCANTILE

CAPITAL

2 000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson, Howie & C.

37—Rua do Marquez de Olinda—37

THEATRO ROCAMBOLE

MAGDALENA

Entradas gratis!!

O proprietario offerece ao respeitavel publico um lindo baile no seu bem connecido salão sem igual.

Vespera de S. Pedro. 28 do corrente.

Que lindas damas, e ainda mais a musica. A elle! A elle! Que é gratis!!!

Principiará ás 9 horas.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de julho, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de julho, o vapor *Gi quiá* commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	11
Macéió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16

Santo		27	2	—
Montevidéo		2	7	22
Buenos-Ayres		4	9	24
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.		15	1
Montevideo			17	29
Santos			—	
Rio de Janeiro			24	9
Bahia			27	12
Maceió			28	—
PERNAMBUCO			29	14
S. Vicente (Cape Verde)			6	*
Lisbôa			13	26
Vigo			—	28
Southampton			17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Vapores Correios do Marquez de Campo

SERVIÇO MENSAL EM DIAS FIXOS DE LIVERPOOL A BORDEAUX, SATANDER, CORUNA, VIGO, LISBOA, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDÉO, BUENOS AYRES E VICE-VERSA.

ITINERARIOS

Viagem de ida

PORTOS		Chegada		Sahida
Liverpool todos os mezes			á	30
Bordeaux	«	á 3	á	4
Satander	«	á 5	á	5
Coruna	«	á 6	á	6
Vigo	«	á 7	á	7
Lisboa	«	á 9	á	9

PORTOS		Chegada		Sahida
Cadiz todos os mezes		á 10	á	12
Pernambuco	«	á 24	á	24
Bahia	«	á 25	á	25
Rio de Janeiro	«	á 29	á	29
Montevidéo	«	á 5	á	7
Buenos-Ayres	«	á 7	á	10

Viagem de volta

PORTOS		Chegada		Sahida
Buenos Ayres todos os mezes			á	10
Montevidéo	«	á 10	á	15
Rio de Janeiro	«	á 21	á	21
Bahia	«	á 25	á	25
Pernambuco	«	á 26	á	26
Cadiz	«	á 8	á	10

PORTOS		Chegada		Sahida
Lisboa todos os mezes		á 11	á	11
Vigo	«	á 13	á	13
Coruna	«	á 14	á	14
Satander	«	á 15	á	15
Bordeaux	«	á 16	á	17
Liverpool	«	á 20		

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

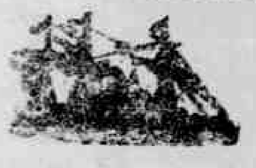

Espera-se da Europa até o dia 8 de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Patagonia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de julho e seguirá para a depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de julho, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de julho, se guindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

BARCAÇA

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Patacho brasileiro *Payaguá*

Vende-se este navio no estado em que se acha, no quadro da carne secca: quem o pretender póde ir visital-o, e tractar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Hoje 28, ao meio dia, continúa o agente Pinto o leilão de moveis louça e vidros, começado hontem na casa em que morou o commendador José Jeronymo Monteiro.

Sabbado 30 deve ter lugar o leilão dos moveis de escriptorio e 5 peças de algodão trançado, bens pertencentes ao expolio do subdito portuguez José Lourenço Gonçalves.

Leilão

De moveis louças e vidros

Um piano, 1 fogão de ferro e muitos outros objectos.

(Em continuação)

HOJE

28 DE JUNHO

Ao meio dia

O agente Pinto continúa hoje ao meio dia o leilão começado hontem, na casa em que morou o commendador José Jeronymo Monteiro.

Agente Silveira Leilão

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Na casa terrea sita á rua de Hortas n. 102

CONSTANDO DE

1 mobilia de mogno com pedra a Luiz XV, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 espelho grande, 2 commodas, 1 berço, 1 cama para criança, cadeiras de guarnição, sofá, 1 marqueza, 2 cabides, 1 mesa para jantar, 1 cadeira de balanço, 1 dita para criança, jarros, candieiros louças, trens de cozinha, e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira autorisado por D. Maria Pereira das Neves, levará a leilão os moveis acima mencionados.

Quinta feira 28 do corrente

Ao correr do martello

3º leilão definitivo

Da armação e mercadorias da loja de machinas da rua do Barão da Victoria numero 33.

Quinta-feira 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr juiz de direito especial do commercio e assistencia do mesmo fará leilão de todas as mercadorias e armação da loja acima mencionada, pertencentes a massa fallida de Manoel Moreira & C., servindo de base a offerta de 1:620$.

Leilão

DE 53 GIGAS COM LOUÇA INGLESA SORTIDA

Sabbado 30 do corrente

As 11 horas

O agente Gusmão autorisado por despachos do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e com assistencia do mesmo, tendo procedido a competente licença do Illm. Sr. Dr. inspector d'Alfandega com apresença de um empregado da mesma, fará leilão no armazem alfandegado n. 18 da Companhia Pernambucana, da louça acima mencionada em lotes avontade dos compradores, cuja louça pertence a massa fallida de Manoel Moreira & C.

Em seguida o mesmo agente venderá 50 barricas com farinha de trigo.

Leilão

De um cofre de ferro, 6 mesas, 1 secretaria, 1 armario 18 cadeiras, 2 mochos, 1 lavatorio, 1 quartinheira, 1 banco, 1 escrivaninha, 1 relogio, 1 marqueza, 1 meza para jantar, e 5 peças de algodão entrançado para saccos

Sabbado 30 do corrente

Ao meio dia

Na rua da Croz n. 52

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Illm. Sr consul de Portugal os moveis e mais objectos acima mencionados pertencentes ao fallecido subdito portuguez José Lourenço Gonçalves.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 100 caixas com cebolas novas marca M. J. O. vindas dos vapores *Tamar* e *Mariner*, desembarcadas ultimamente.

Sabbado 30 do corrente

Ao meio dia

Na porta do armazem do Sr. Annes, no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão das 100 caixas acima mencionadas.

Em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Agente Silveira LEILAO

De predios

Segunda-feira 1 de julho

A's 11 horas

No armazem de moveis do pateo do Paraizo n. 26.

O agente Silveira, por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito de ausentes e assistencia do mesmo, levará a leilão a casa terrea abaixo mencionada, expolio do finado Ignacio José Martins.

Uma casa terrea n. 4 á rua do Mangue, freguezia de S. José, porta e janella, 2 salas pequenas, 1 quarto, cosinha fóra, cacimba meeira, quintal murado e apparelho, terreno de marinha.

Agente Burlamaqui LEILAO

De um imprtante sobrado

Segunda-feira, 2 de julho

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem a rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão o sobrado n. 1 a rua da Soledade onde funcciona o collegio S José, com bastantes commodos, tendo 11 janellas de frente, um grande jardim, com um mirante, escada de pedra, marmore e diversas salas immensas, em solo foreiro, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e com assistencia do mesmo, do predio pertencente a irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar o predio, e alguma explicação com o agente acima, no mesmo armazem.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$00
AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
DEUS DA NATUREZA por C. Flammarion 2 volumes	3$000
CANCIONEIRO ALEGRE COMMURTALO por C. C. Branco, 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols	3$000
O BISPO DE OLINDA D. Vital perante a historia, 1 volume	5$000

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1834 até 1882 por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá.

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

— Precisa-se de uma ama; na rua das Trincheiras n. 16, 1º andar.

RECLAME!!!

Chamamos a attenção do respeitavel publico para uma collecção de artigos que liquidam com muita barateza de preços, como sejam:

Grenadine de seda preta em tecido damassé, fazenda de 2$000 o covado por 500 réis, aproveitem a boa pechincha!!!

Brim branco superior, a 1$600, a vara.

Toalhas felpudas, a 5$000, a duzia; é boa acquisição!!!

Meias finissimas sem costura, para homem, a 6$000, a duzia.

Bramante, para lençóes, transado, com 40 palmos de largura, a 1$600, a vara; é fazendão!!!

Costumes de linho asul marinho, para homem, a 7$000; é bem bom!!!

Brim de algodão, grande variedade de padrões, a 400 réis o covado; é pechincha!!!

Algodão mesclado (polvora com farinha), a 300 réis, o covado; é fazenda de 400 reis o covado!!!

Ha constantemente mui bom sortimento em camisas, punhos, collarinhos, lenços, etc., etc., e assim tambem sortimento completo em roupas feitas para serviço do campo, para o que reclamamos a attenção dos senhores agricultores.

OS BARATEIROS DA RUA 1.º DE MARÇO N. 20

JUNTO AO LOUVRE

DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenietes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C

23—Rua do Marquez de Olinda—23

E em todas as pharmacias

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecidoo primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros, inguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfranquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes: na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes

TRACTAMENTO CURATIVO COM AS

PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt

anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimos resultados nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO

MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico, e para prevenil as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior grão de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO

com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças dá esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'

GRANDE PEITORAL

Tractamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

CERVEJA

A MAIS AGRADAVE SAUDAVEL E PURA A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes — BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

AMA

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia, se dando preferencia a escrava: no pateo do Carmo n. 28, sobrado junto a ordem terceira.

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidston

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 28 á rua Duque de Caxias, o 1º andar e pavimento terreo do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 18 á Baixa Verde da Capunga, a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 á mesma rua do Rangel.

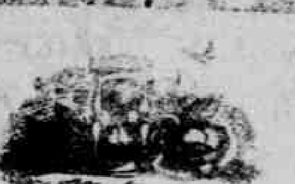

D. Maria Balbina de Gusmão Martins

30 do corrente mez, na matriz da Graça, ás 7 horas da manhã.

Antonio da Silva Gusmão e sua mulher Claudina de Carvalho Gusmão, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que mandam celebrar na matriz da Graça, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, pelo passamento de sua sempre lembrada filha D. Maria Balbina de Gusmão Martins.

D. Generosa Maria de Figueiredo

O alferes Manoel Feliciano Ladislau dos Santos e sua esposa D. Maria Generosa de F. Santos agradecem do intimo d'alma aos seus parentes e amigos que se dignaram comparecer ás missas do setimo dia do fallecimento de sua sempre chorada sogra e mãi, D. Generosa Maria de Figueired, e de novo lhes rogam para assistirem as missas que a 30 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, mandam celebrar na matriz da Boa Vista ás 7 horas da manhã; se confessando desde já eternamente reconhecidos

O major Emigdio Francisco de Souza Magalhães e seu irmão Bayardo Leopoldo de Souza Magalhães, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de seu presado irmão José Francisco de Souza Magalhães, na igreja da Soledade, no dia 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que desde já se confessam gratos.

— Precisa-se de uma ama para rapaz solteiro; a tractar no pateo de S. José de Riba mar numero 39.

— Precisa se de uma senhora que se dedique ao magisterio primario, e que para isso tenha as exigidas habilitações; a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

— Augusto Porto recebeu novas luvas de pellica e de Suecia, brancas e de cores, para senhoras e homens: na rua Duque de Caxias numero 53.

— O Dr. Adrião, de viagem para a côrte, onde pretenda demorar-se pouco tempo, não tendo podido se despedir pessoalmente de seus clientes e amigos, o fáz pela imprensa pedindo lhes desculpa por esta falta involuntaria.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: no becco do Carceireiro n. 6, casa pintada ha pouco.

— Precisa se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia, e tambem se precisa de um criado; na rua da Imperatriz n 15.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama que saiba bem cozinhar e engommar, ou de um cozinheiro que seja perito em sua arte.

AMA

Precisa se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: a tractar na rua da Praia n. 9.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua Vidal de Negreiros numero 110.

— Antonio Ferreira de Faria Gomes faz publico que tem vendido o seu estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 73, e que outr'ora gyrou sob a firma Gomes, Gosende & C Recife, 7 de junho de 1883.

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 54

(1.º andar)

Consultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratamento de escrofulas em qualquer caso.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

MUTILADO

VINHOS D. R. S. J.OR

Constando-me que os vinhos engarrafados do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, do Porto, das contra-marcas S e F, mais conhecidas por *Marca Coroa* e *Rotulo Branco*, se falsificam no Rio de Janeiro e d'alli teem vindo para este mercado, especialmente a segunda das ditas contra-marcas; assim o scientifico aos consumidores dos verdadeiros d'esses vinhos, pois desde algum tempo que aquelle exportador os tem consignado para aqui somente a mim em virtude do que das partidas que n'este anno tenho recebido actualmente só os teem á venda, em pequenos lotes, os Srs. Souza Bastos, Amorim & C., Joaquim Duarte Simões & C., Ribeiro, Silva & Irmão e João Moreira & C.

Pernambuco, 19 de junho de 1883.

Por procuração de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—*Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.*

Carroças

Vendem-se carroças proprias para carregar assucar; carretões; 1 carroção; 2 cavallos e 1 mula: a tractar na rua Augusta n. 282.

Carlota de Araujo Lobo

Parteira examinada

e assistente da sala de maternidade do hospital [illegible] II, pa[r]te á ser procurada a qualquer hora do dia ou da noite, á rua do Marquez de Olinda n. 33, 2º andar.

Attenção

[illegible] ao Sr. subdelegado de S. José para prohibir que se juntem em frente as casas commerciaes do largo do mercado grande numero de cavallos, que as prejudicam.

Ao 71

Ignacio Vieira vai ter companheiro. Nestes tres dias se dirá o nome. O publico espera que ficará conhecendo o typo.

Agarb.

Canôa

Aluga-se uma canôa fabricada de novo, a qual pega 1.500 tijolos: a tractar na praça da Independencia n. 22.

Desappareceu

Sexta feira 22, [illegible] da rua da Moeda n. 19, um [illegible] de 14 á 15 annos de idade, [illegible] José Gomes de Oliveira, [illegible] olhos azues, cabellos pretos, traja calça [illegible] de riscado, chinellos [illegible]; pede-se a todas as autoridades [illegible] que o possam encontrar, o favor de o levar á [illegible] que serão generosamente gratificados.

Aviso

Ficam adiadas as acções que tinham de correr na ultima do mez de junho, para a ultima de julho. Cabo, 27 de junho de 83.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bastante leite, paga-se bem; na rua Direita n. 40, 3º andar.

Tournures

G. LAPORTE & C., á rua do Imperador n. 75, armazem, representantes da principal fabrica de tournures (anquinhas) de Paris, fornecedora do LOUVRE, BON MARCHE', VILLE DE St. DENIZ e das principaes casas de Londres, recebem encommendas para as mesmas, *sem commissão*, á vista dos modelos que se acham em exposição na mesma casa.

AVISO

Pelo presente declaro que tendo aceitado duas letras ao Sr. Luciano Eugenio de Mello, no valor de 100$, protesto não pagar juros absolutamente algum, por quanto já a vencida não me foi apresentada, faço a presente declaração para que mais tarde, quem quer que seja o possuidor das mesmas, não allegue ignorancia. Recife, 27 de junho de 1883.

[illegible] Correia Lobão.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja de ferragens.

Patente perdida

Quem achou uma patente do capitão José Luiz de França Caldas, na Jaqueira, leve-a aos Afogados, rua Direita n. 72, que será recompensado.

— Na rua do Imperador n. 54, 3º andar, se fornece [illegible] com promptidão e asseio.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. [illegible].

— Precisa se [illegible] cozinhar e fazer compras: [illegible] Pires n. 44.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 3,425 com a sorte de 800$000, 2 meios n. 1.259 com a sorte de 100$, o inteiro n. 789 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [333.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Igarassú (33[4]ª) que se extrahirá na quinta-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 333ª. a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 1639 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 334ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú, que se tem de extrahir no dia quinta-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ao commercio

Chamamos a attenção do commercio para os artigos publicados pelo *Binoculo* com relação a questão do banco, e onde veem-se defendidos os nossos direitos.

Um commerciante.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os industriosos falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no largo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

No baile

Luvas frescas de pellica de cores e brancas, para homens e senhores: receberam Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63; e ellas.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e engommar: na rua Primeiro de Março n. 16.

Cozinheira e criada

Precisa se de uma boa cozinheira ou cozinheiro, e de uma criada para arrumação de casa: a tractar na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, paga-se bem.

— Precisa-se de 2:000$ a premio de 1 0/0 ao mez, com hypotheca em uma boa casa e sitio, em bom arrabalde por dous annos, sendo o pagamento em tres prestações, a 1ª de 600$ á doze mezes, a 2ª de 600$ á dezoito mezes, e a 3ª de 800$ á vinte e quatro mezes, se descontando os juros logo, ou accommulando se ao principal: quem quizer deixe nesta typographia a resposta em carta fechada.

— Precisa-se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Admitte se uma pessoa para socio de um estabelecimento de molhados, que tenha capital e pratica, para tomar conta do mesmo por seu dono se achar doente; quem estiver nestas condições deixe seu nome e moradia em carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. J. S., para ser procurado.

Ama que lave e engomme; se precisa a rua do Sebo n. 20.

AMA

Na rua da Madre de Deus n. 1, para cozinhar para pouca familia.

Ama

Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme; no largo do Paraizo n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

O padre Genuino Gomes Pereira convida os parentes da finada D. Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante e aos amigos do Exm. senador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, para assistirem a missa que tem de celebrar na matriz de Serinhãem no dia 30 do corrente, trigesimo dia do passamento.

Antonio Joaquim dos Santos

A familia do finado Antonio Joaquim dos Santos (que exerceu o logar de patrão-mór do Arsenal de Marinha) agradece ás pessoas que acompanharam o cadaver até o cemiterio, e convida aos seus amigos e aos do mesmo finado, para assistirem a missa do setimo dia, ás 6 horas da manhã do dia 30 do corrente, no convento do Carmo; antecipando os seus agradecimentos áquellas pessoas que comparecerem.

Felix Paes da Silva Pereira

Isabel E. da Silva Pereira, Domingos Nunes Ferreira, Maria L. Nunes Ferreira, João Antonio da Silva Pereira e Manoel da G. Pereira, viuva, genro, filha e irmãos do fallecido Felix Paes da Silva Pereira, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se prestaram durante o tempo de sua molestia, assim como áquellas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes do mesmo finado; e rogam de novo a todos os seus parentes e amigos o obsequio de assistirem as missas de setimo dia, que por sua alma mandam resar na matriz de S. José no sabbado 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã antecipando a todos seu eterno reconhecimento.

Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante

Francisco Teixeira de Sá e sua mulher convidam a seus amigos e parentes a ouvirem uma missa que mandam celebrar na matriz do Cabo, por alma de sua presada sogra e mãi, Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante, no dia 30 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã.

CASA DE OURO

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Iguarassú (334ª), que se extrahirá na quinta-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 1639, 2 meios com a sorte de 200$ no n. 2276, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 3782, além de outros de 32$, 16$, e 8$ da loteria 332ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 333ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú, que se extrahirá na quinta-feira 28 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro: a tractar na Passagem da Magdalena, á rua de Bemfica numero 12.

Santa casa de misericordia

Arrenda se por preço muito commodo e por espaço de um á tres annos, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10: a tractar na secretaria desta santa casa.

Aluga se

um menino para todo e qualquer serviço e sitio proprio de um menor: tracta se na casa n. 18 A, á estrada dos Afflictos, defronte da Igreja.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 26 se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

Banhos salgados

Traspassa-se as chaves de duas casas nos Milagres, em Olinda, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, havendo communicação interna, por cuja razão se torna propria para uma grande familia; quem pretendel-as se dirija á rua do Hospicio n. 17, das 4 horas da tarde em diante.

Mofina

Attenção dos senhores proprietarios

O Sr. João da Silva Gomes, que se diz empregado da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, e residio á rua de Dias Cardoso n. 80, se roga que um vez que não queira pagar os alugueis que ficou a dever da dita casa, ao menos mande entregar as chaves para se poder mandar limpar a immundicia que deixou, e se fazer os concertos de que carece, visto o estrago feito pelo mesmo senhor e as pessoas que lhe pertencem, e que com elle moraram.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite e que tenha bastante leite: na rua Augusta n. 187.

Aviso

Leal & C., estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 39, declaram ao corpo commercial, que teem vendido ao Sr. Domingos Joaquim Seve a sua fabrica de cigarros—Lealdade.

Julgam nada dever á esta praça ou á outra qualquer; se entretanto alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas dentro do prazo de tres dias, afim de ser satisfeito. Recife, 25 de junho de 1883.

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, [illegible], albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, [illegible], diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE O NOME DA FONTE NA CAPSULA

Em Pernambuco [illegible] Vichy, [illegible] em casa de HAN[illegible], rua do Commercio

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo, ao sangue, a força; ás carnes, á dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose — Anemia — Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Preparados Recommendados de

A. GICQUEL

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE — PARIS

DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE OURO

Papel e Charutos Antiasmaticos de A. GICQUEL

Unicos Preparados Antiasmaticos admittidos e recompensados na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS em 1878

APPLICADOS COM O MELHOR EXITO DURANTE 25 ANNOS

Calmão instantaneamente os accessos de **Asma** os mais violentos, a **Oppressão, Emphysema pulmonar**, e em geral todas as affecções das vias respiratorias. O uso regular destes preparados espaça os accessos da **Asma** e fal-os mesmo desapparecer.

Pasta e Xarope de A. Gicquel

Curão muito rapidamente: **Tosses, Defluxos** os mais inveterados, **Bronchites** agudas ou chronicas, **Catarro** pulmonar, **Grippe** e **Coqueluche.**

Allivio certo e immediato da Tisica pulmonar.

Thesouro da Garganta

PASTILHAS GICQUEL de CHLORATO de POTASSA
(Sal Berthollet)

Recommendadas pelas celebridades medicas contra as **Affecções da Garganta** e da **Bôcca**, indispensaveis ás pessoas que fazem uso frequente da palavra.

Venda em grosso: **A. GICQUEL,** Pharmaceutico de 1ª Classe
PARIS, 4, rue Delaroche, 4, PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

O MEZ DE JUNHO

CONSAGRADO

Ao Coração de Jesus

Traduzido da segunda edição italiana para portuguez pelo conego Dr. Francisco do Rego Maia e approvado pelo Exm. e Rvm. Sr.

D. José Pereira da Silva Barros
DIGNO BISPO DE OLINDA

A primeira edição desta obra sahio á luz da publicidade em 1882.

A boa aceitação que teve, obrigou ao autor a fazer uma segunda edição, mais augmentada e ao mesmo tempo para corrigir muitos erros typographicos e outros ortographicos que houveram na primeira edição.

E' um livro nitidamente impresso e se acha á venda em todas as livrarias desta cidade, a preço de 1$000 cada exemplar.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

Aluga-se

A tratar com Claudino José de Mello, o 1º andar e sotão da casa n. 34 á rua das Trincheiras, o andar terreo do mesmo, a de n. 17 á rua de Santa Cecilia: a tractar na rua velha de Santa Rita n. 40.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Palmares

Antonio Caphedorio de Carvalho e Luiz de França Pereira, socios componentes da firma Carvalho & Pereira, participam ao publico e especialmente ao commercio, que amigavelmente e na melhor harmonia, dissolveram a sociedade commercial que tinham n'uma loja de fazendas á rua Bella n. 36, na cidade de Palmares: retirando se o socio Antonio Caphedorio de Carvalho pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo de Luiz de França Pereira. Palmares, 26 de junho de 83.

Antonio Caphedorio de Carvalho.
Luiz de França Pereira.

Ao publico

Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, moradora á rua do Rosario n. 26, Boa Vista, sendo senhora e possuidora dos solos das casas da rua do Calabouço ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 29 e 31 desde 22 de março de 1866, por isso declara pelo presente annuncio para se não chamarem a ignorancia, que não podem fazer qualquer negocio de venda de ditas casas sem ser ella ouvida, sob pena de se tornar nulla a venda. Recife, 22 de junho de 1883.

E' barato

Vende-se a metade e mais tres partes da casa da rua do Carmo n. 2, em Olinda, por 1:300$. Tambem se vende um piano em perfeito estado, por preço em conta, em vista do dono querer retirar-se para fóra: quem quizer dirija-se á rua do Visconde de Goyanna numero 78.

Engenho Escuro

O proprietario deste engenho, sito na comarca de Limoeiro, faz sciente ao publico que d'ora em diante será conhecido dito engenho por Triumpho da Conceição e não por Escuro, como outr'ora se denominou. Engenho Triumpho da Conceição, no Limoeiro, 22 de junho de 1883.

João Felix [illegible] Mello

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua da Aurora n. 37.

Boa moradia

Vende-se, aluga se ou se permuta um bom sitio no Parnameirim, com grande casa para familia, cujos commodos são os seguintes: 3 salas, 3 quartos, sala de engommar, cozinha, banheiro, quarto fóra para criados, agua e gaz; a permuta se prefere no bairro da Boa Vista; a tractar na Agencia Progressiva.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. [illegible] (Recife).

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas as outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & Co*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

ILEGÍVEL

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
BARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas ... d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que assentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

SEGUROS
DE PEQUENA CABOTAGEM

As Companhias de Seguros Maritimos desta praça previnem aos carregadores dos hiates da pequena cabotagem que a carga pelos mesmos hiates, para que possa ser segura contra todos os riscos nas condições das suas apolices, é preciso que vá debaixo de coberta, enxuta bem acondicionada, E SOB ESCOTILHA FECHADA.

Fora d'estas condições a carga só poderá ser segura livre de todas as avarias.

Pernambuco, 23 de junho de 1883.

Pela Companhia Indemnisadora
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da C. Ferreira Baltar.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Pela Companhia Amphitrite
Os directores,
Antonio Marques Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
José Adolpho de Oliveira Lima.

ILEGÍVEL

-- O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignoria.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva
Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

SAPOTEIROS

e sapotisseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Agua figaro

Qualquer pessoa pode tingir BARBA e CABELLOS tanto o mo... simples e fa... O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.

VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria francezs

A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para criado: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Trato de vaccas

Precisa-se de uma pessoa nestas condições e que saiba tirar leite; na rua da Madre de Deus n. 1 se dirá quem quer.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Declaração ao publico

Manoel Soares de Figueiredo, filho natural de Paula Soares de Figueiredo, cidadão brasileiro, pela presente faz publico que havendo nesta cidade outro com igual nome, em resalva de seus direitos presentes e futuros, declara que d'ora em diante adoptará o nome de Manoel Paulo de Figueiredo, e pelo qual se assignará. Recife, 25 de junho de 1883.

A rogo de Manoel Soares de Figueiredo, hoje d'ora em diante Manoel Paulo de Figueiredo.
Luiz de França.

VENDAS

— Vende se uma excellente victoria com arreios e quatro rodas de sobresalentes; a tractar com o Sr. Geraldo de Paula Medeiros, rua do Sol n. 27.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha !! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Sitio Grande Salgadinho

Vende-se este importante sitio com boa casa e vivenda para comportar ate 40 pessoas de familia, alem de duas casas de taipa tambem em perfeito estado, cobertas de telha e com commodos para cinco pessoas, grande baixa de capim, onde póde o comprador diariamente ter 500 feixes de capim, cajús em tempo, mangas, sapotis, laranjas, limas, mamões e outras fructas que se deixa de mencionar. Tem terreno para grande plantação, pois que tem 3 quartos de legoa quadrada, dividindo com o rio Beberibe. Tambem se arrenda.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista, vendem, um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça; é grande pechincha !!!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

20$000
E' Pechincha

A loja da rua da Aurora n. 151 que está para alugar, com 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba, toda cimentada, propria para familia por estar muito limpa; a tractar na rua de Tomé de Souza n. 6.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 ...

Vende se

o deposito de cigarros sito á rua da Assumpção n. 60, proprio para um principiante.

Vende-se

o engenho S. Sebastião, á vapor, força de quatro cavallos, com todos os misteres proprios para o fabrico de assucar, farinha e aguardente, tendo actualmente plantação de canna e mandioca. Alem da casa de vivenda tem outras para moradores: a tractar na rua de Mathias Ferreira n. 49 (Olinda) ou no mesmo engenho, que dista daquella cidade meia legoa.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Vaccina

de excellente qualidade; vende se na pharmacia e drogaria á ua larga do Rosario numero 34.

Roupa branca
Na loja á rua da Imperatriz n. 40
VENDE-SE

Ceroulas de creguella muito bem feitas a 1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada 1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a 2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500 3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs. e 1$000
Ditos de flanella de algodão 1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a 4$000

Tudo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1; a ella, antes que se acabe.

Doces e bolos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

O antigo e já bem conhecido Zacharias Francisco dos Santos, residente no predio terreo da rua da Viração n. 23, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e se offerece tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo asseio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares, bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce secco, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidade em sua profissão; promettendo com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas. Aproximando-se os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, prompto está para satisfazer as encommendas de bolos para esses dias, esperando que o publico me auxiliará nesse mister collocando-me assim em condições mais favoraveis, contando sempre com os meus incessantes serviços para bem servir a todos.

DEPURATIVO
VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante
DO
Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas; como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23
Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 44.
Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11
Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Verdadeiras machinas de Singer

Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer**, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.

Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario.

Vinho Madeira

de superior qualidade: vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Barato

Vende se uma casa terrea na cidade da Escada n. 19, á rua da Matriz, com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, com frente de taipa e o mais de tijolo; a tractar na rua Imperial n. 72, ou na Escada á rua da Matriz n. 21, com Estephano Ponce de Leão.

Bichas hamburguezas

as unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja de cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a 5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a 6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a 6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a 8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas 7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos 10$000
Ditos de casemira preta avelenada 5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota 6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos 8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Ao commercio

O abaixo assignado, estando resolvido a mudar-se da cidade da Victoria, vende as fazendas que tem em seu estabelecimento, e aluga a casa: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo abaixo assignado.
Sebastião Feiippe Rodrigues da Costa.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
N. 40 – Rua da Imperatriz – N. 40
Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e 6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs. 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro 1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro 1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro 2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a 500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro 1$800
Dito idem idem idem 1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção
Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado !
Cachimiras de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado !
Popelinas modernas a 280 rs. o dito !
Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito !
Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito !
Merinós de cores, linda fazenda, a 600 rs o dito ! são de 900 rs. e 1$, é para acabar.
Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado ! aproveitem.
Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$000 !
Idem transparente, nausok, fina, 3$800 10 jardas !
Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia !
Lençóes de dito, cama de casal, a 2$200 um !
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500 !
Córtes de brim para calça, a 1$!
Idem de dito pardo, lona, a 1$500 !
Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$, é de graça !
Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 4$ o metro !
Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par !
Panno de crochet, lindos, a 1$200 !
Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000 !
Brim branco n. 6, fino, a 4$600 a vara !
Flanella azul americana, propria para costumes, 1$100 o covado !
Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito !
Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado ! padrões os mais novos.
Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita !
Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita !
Fronhas felpudas, grandes, a 4$500 a dita !
E outras muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Massa para bollos

De superior qualidade assim como assucar para os mesmos, vende-se na refinaria da rua do Rangel n. 43, e por preços sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispô; venham ver para crer que não deixarão de comprar, quer pelo preço, quer pela qualidade.

13-REFINARIA DA RUA DO RANGEL-43

Agua de S. Helena

Faz desapparecer completamente em poucos dias as sardas, espinhas, cravos ephelides e todas as manchas que desfiguram o rosto
UM FRASCO 500 RÉIS
Livraria franceza.

MUTILADO

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3 – Rua do Commercio – 3

Os barateiros da Boa Vista
Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas pratendas a 500 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas lãsinhas pratendas para vestidos sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Petit pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e soluvel de Coral & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte
PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Pechincha
Para vestidos
N. 40—Rua da Imperatriz N. 40
Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e mesmo de fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs. 200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado 240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado 160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais grandes, covado 200
Ditas lisos com differentes cores, covado 160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e 500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto 320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado 400
Alpacas lisas de todas as cores, covado 360
Merinó de uma só côr, fazenda bonita, covado 500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado 500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado 640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e 640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e 640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para a... a rs. 300
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, com oito jardas, peça 3$000
Ditas muito finas, tapadas e mo... transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ até 7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça 6$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

EXQUISITO !..
AGRADAVEL !..
SUBLIME !..

Taes são os qualificativos que proclamam todos quantos bebem do LICOR DE JENIPAPO que se acha a venda na livraria Parisiense á rua do Crespo n. 7 A, preparado pelo pharmaceutico J. R. Cotias.

Confeccionado com a pura essencia do Jenipapo, este licor reune um sabor todo em harmonia com o cheiro caracteristico da fructa, excita o paladar o mais embotado e agrada a todos que d'elle bebem.

E' portanto uma verdadeira exquisitice, uma novidade para os salões e theatros. Além disso deve se preferir o LICOR DE JENIPAPO a muitas bebidas alcoolicas que produzem uma excitação passageira com damno á saude; não só por ser eminentemente tonico, estimulante, estomachico e agradar desde a creança até ao ancião como por ser ... nos vomitos incoerciveis das senhoras em trabalho de gestação e um minorador do enjôo em viagens pelo mar.

UNICO DEPOSITO
EM GROSSO E A RETALHO
Na livraria Parisiense n. 7 A
Garrafas avulsas 1$000
Duzia 10$000

Massa fallida de Domingos José da Silva

São convidados os senhores credores a apresentarem os seus titulos para a competente classificação de creditos, dentro do praso de 30 dias, na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja. Recife, 20 de junho de 1883.

— VENDE SE uma carroça quasi nova e bonito cavallo russo; na cocheira do Balthasar no Recife.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 18 DE JUNHO

CONGRESSO DE INSTRUCÇÃO

Continúa a 2ª discussão do projecto que abre um credito para o congresso de instrucção nesta côrte.

O Sr. Antonio de Siqueira diz que só a posição de relator do parecer sobre este projecto o faria vir á tribuna, para responder á palavra inspirada do Sr. Ferreira Vianna, cuja eloquencia celebrisou a penultima sessão.

Sem allusão ao nobre deputado no que vem dizer, entende que, sendo quatro mezes de sessão tempo insufficiente para o parlamento tratar dos multiplos negocios que cada vez mais se avolumam, o abuso da palavra tem se tornado uma das causas de descredito deste regimen, e o orador não quer participar da complicidade neste facto deploravel, e não ha para elle responsabilidade que mais tema.

S. Exc. occupou a attenção da camara durante cerca de tres horas, com diversas questões de politica geral. Fallou sobre o passado e sobre o presente, e condemnou ora a um ora a outro como culpados do abatimento a que chegaram as prerogativas parlamentares. Entretanto na mesma occasião S. Exc. bateu palmas ao governo que vinha render homenagem a essas mesmas prerogativas, cuja restauração tanto o alegrava.

O nobre deputado, diz o orador, carregou o presente de cores tão sombrias, fallando da nossa anarchia moral e ausencia de fé religiosa, que elle proprio foi pelo quadro triste apavorado a ponto de, ante a reunião modesta de um congresso de instrucção, exclamar— *tenho medo porque é um brandão aceso*, como se houvesse perigo em acender um brandão a luz de nossa publicidade, da liberdade sem limites de palavra escripta e fallada, e no seio de uma sociedade onde qualquer acende impunemente não um brandão, mas um facho incendiario, e ahi a cada canto da cidade. Esses temores só eram permittidos na escuridão dos seculos passados.

Para votar o credito basta ao orador que o congresso sirva apenas para fazer convergir as vistas dos mais habilitados sobre um assumpto de tanta importancia para o paiz.

E' preciso que a camara saiba a ridicula quantia a que se reduz a despeza propriamente com o congresso.

Como se vê do parecer, 23:000$ são o producto de donativos feitos ao Estado, e da quantia restante 22:000$ são destinados a impressões typographicas; mas esta quantia será talvez reduzida á terça parte. No pedido de credito 15:000$ serão applicados ao transporte de objectos destinados á exposição pedagogica, cuja utilidade não foi contestada.

Considerando de todo ponto efficazes as reuniões dos congressos, o nobre deputado procurou firmar a sua asserção allegando os resultados negativos dos celebres congressos da paz.

Mas é cedo para anticipar um juizo a respeito, porque o nobre deputado como philosopho sabe que immenso espaço permitte a fraqueza humana que medeie entre o annuncio da verdade e a sua pratica na realidade do mundo; não obstante, depois daquelles congressos, em diversas assembléas da Europa discutio-se a conveniencia de não appellar para a força bruta nas questões internacionaes, e mais de uma questão grave, que em outros tempos provocaria a guerra, tem sido resolvida pelo arbitramento.

O procedimento do nobre ministro do imperio fazendo depender exclusivamente do parlamento a realisação da despeza com o congresso de instrucção, é um facto que muito honra o ministerio de 24 de maio; e o elogio pomposo que lhe fez o Sr. Ferreira Vianna dispensa o orador de encarecer mais o acto.

Deseja apenas que as palavras proferidas pelo nobre deputado a respeito de prerogativas parlamentares fiquem consignadas, porque são um padrão de gloria para o partido liberal.

Analysa alguns trechos do discurso do Sr. Ferreira Vianna, e declara que comquanto admire a palavra arrebatadora de S. Exc., nunca se sentio tão divergente delle como agora.

Respondendo a apartes, diz que se da usurpação das perrogativas parlamentares cabe a culpa a algum governo liberal, póde-se affirmar que della são culpados todos os governos conservadores.

Disse o nobre deputado que se arreceia da propaganda que possa sahir do congresso, dos germens de insubordinação e revolução que delle se originem.

Mas esses germens são essenciaes a todo o progresso, e a sociedade em que elles não existem póde considerar se de adente.

Respondendo a alguns apartes, diz o orador que, como liberal, é amante da ordem: não se refere á ordem material que assenta na tranquillidade das ruas, mas á que consiste no reinado da justiça.

Disse o nobre deputado que é amigo da liberdade do pensamento, mas que não póde concorrer para a perversão dos principios. Mas que meios tem S. Exc para evitar essa perversão desejando a liberdade de pensamento de todos, desde que o nobre deputado não póde ter certeza de que a perversão não esteja da sua parte?

O desenvolvimento intellectual no mundo civilisado atravessa um periodo revolucionario e esta revolução é a maior que tem agitado o mundo dos espiritos.

A razão humana a está esta hora chamando a contas, exigindo prova de verdade de tudo quanto em outros tempos obteve a sua crença sem exame.

Esclarecido pela revelação de tantos mysterios da natureza, o espirito do homem tornou-se exigente e quer desvendar todos os mysterios que restam: e se recua diante de alguns é attribuindo a impossibilidade á sua propria fraqueza e ignorancia.

O espaço percorrido já é muito vasto, mas novas immensidades se abrem á medida que a vastidão se dilata, e quando estaca diante da impenetrabilidade, é sentindo-se forte pelo que já sabe para aspirar indefinidamente a saber mais.

As historias do outro mundo já não satisfazem a sua curiosidade de saber porque esta não se contenta, mas serão com a verdade demonstrada. O sobre natural perdeu o seu prestigio porque tornou-se desnecessario. E até é a moral não precisa da religião para ser santa.

Respondendo a apartes, assignala a grandeza dessa revolução; e diz que embalde protestam os idolatras do passado. Ainda nenhum passado se esboroou que não tivesse até o ultimo momento as suas carpideiras, que não cessam de declamar —tudo está perdido. Tudo está perdido, é uma exclamação ouvida de todos no mundo, sempre que este se agita para dar um passo avante. Mas enganam-se os que pensam que nas ruinas do passado, que se derroca, será sepultado o que de bom, de justo e de bello a sociedade encerra. Os dogmas mortos e enterrados não levaram comsigo a moralidade que continham; são formas gastas, tornadas imprestaveis pelo mesmo progresso que realisaram, e das quaes a humanidade vai-se despindo em seu caminhar atravez dos tempos.

Respondendo a varios apartes, observa que não está negando a existencia de Deus nem a immortalidade d'alma; apenas constata os factos para assignalar a sua divergencia do Sr. Ferreira Vianna, no modo de jugal-os.

Faz justiça ao criterio dos brasileiros, acreditando que ainda em peiores condições financeiras elles não queriam ver reduzida a verba da instrucção publica, cujo atrazo vergonhoso entre nós acaba de ser demonstrado no trabalho notavel do Sr. Ruy Barbosa, talento superior, do qual com razão deve orgulhar-se a moderna geração a que elle pertence. O partido liberal, mettendo hombros a essa obra patriotica de derramar e melhorar a instrucção, fortifica a legitimidade do seu governo.

São graves as nossas difficuldades, confessa o orador. E apezar de não ser dos que depositam nos governos confiança supersticiosa, attribuindo lhes o poder de fazer milagres, acredita que o Ministerio reune as duas qualidades essenciaes,—superioridade intellectual alliada á mais severa probidade.

O Ministerio não apanhou o poder nas ruas, como foi dito no Senado e repetido na Camara; os que assim pensam foram educados no falseamento deste systema, e por isto sorprendem-se com a realidade, censurando difficuldades de organisação de governo, quando ellas foram a prova do novo regimen que está sendo praticado. Os conservadores estavam habituados a ministerios improvisados fóra da Camara e sem attenção a ella, nascendo e morrendo com sorpreza desta casa do parlamento, e por isto estranham as difficuldades que resultam da necessidade de ter governo que mereça a confiança da maioria.

Como amigo da liberdade, rende homenagem a sabedoria e patriotismo do Imperador, por ter prestado o seu poderoso concurso para fundar o regimen do governo parlamentar. A correcção com que foi exercitado na ultima crise, o poder de nomear os ministros, diz o orador, honraria ao Leopoldo da Belgica e a Victoria da Inglaterra.

A maioria tem consciencia que de si depende o governo do seu partido.

Está em nossas mãos, diz o orador, serem ou não aproveitados os patrioticos esforços da passada legislatura, decretando a reforma eleitoral do eminente estadista, senador Saraiva, executando a lei com uma lealdade heroica, do eleitorado nacional, concorrendo ás urnas com uma independencia que honra o caracter brasileiro; e, finalmente, do augusto imperante aspirando á gloria, que será o mais precioso legado deixado á sua dynastia, a gloria de ser o chefe de um Governo livre.

O Sr. Gomes de Castro admira-se que o Sr. Antonio de Siqueira considere prejudicial esta discussão, porque rouba o tempo do parlamento.

Mas não se exprimiram outr'ora assim os correligionarios de S. Exc., que faziam do silencio um crime, e lançavam até o ridiculo aos seus contrarios, que não queriam gastar o tempo com discussões politicas.

E' injustiça a accusação de outr'ora e a de hoje, porque os povos que têm livre o uso da palavra podem dormir socegados á sombra das suas instituições. E o proprio nobre deputado, no seu discurso, confirmou a necessidade de manter esta pratica.

S. Exc., fazendo elogios á situação que acaba de formar-se, disse que ella instituia o Governo da nação pela nação, instituia verdadeiro regimen parlamentar.

Pois bem; é isso justamente o que pede a opposição: uma prova pratica, por parte do governo liberal, do seu amor pelo regimen parlamentar.

Quem convocou o congresso e quem abrio os cofres publicos para occorrer as despezas com o mesmo? Foi a Camara? Não; foi o Governo.

E a quem competia o direito de declarar que ha necessidade de iniciar uma reforma neste ou naquelle, sentido, senão ao parlamento?

Portanto, nem o Governo pode vir pedir este credito, nem a Camara pode conceder-lh'o. A sua consciencia e a sua dignidade lh'o impedem.

A instrucção publica é um objecto que prende ha muito a attenção do parlamento. Foi elaborado um parecer sobre o assumpto, que mereceu os applausos do nobre deputado. Entretanto, o Governo tractou com despreso esse trabalho, porque na ausencia do parlamento elle convocou o congresso, ao qual deu até a faculdade de tractar de resolver sobre questões constitucionaes. Como é, pois, que a Camara pode sanccionar este esbulho das suas prerogativas?

A utilidade do congresso de instrucção pode ser contestada, mas ainda que o não seja, não pode o Governo vir pedir este credito desde que a falla do throno denuncia ao paiz a existencia de um *deficit* que tende a crescer, bem como a depressão das rendas publicas e a baixa do cambio.

Quando o Governo vem pedir dinheiro para uma obra que elle mesmo confessou que podia ser adiada, como acreditar-se nas palavras de um governo que responde sim e não sobre o mesmo assumpto?

Não sabe o orador o que nos poderia dar o congresso. Informações? Essas podem fornecel-as o professorado das escolas superiores e cidadãos respeitaveis que se tem occupado com trabalhos deste genero.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro quando disse receiar pelos resultados do congresso, não quiz condemnar, como suppoz o Sr. Antonio de Siqueira, a agitação e o movimento. O que elle condemnou foi que o Governo, a quem exclusivamente cabe a responsabilidade pela segurança publica, se queira collocar á testa desta agitação e deste movimento, que contraria aquellas verdades e aquellas crenças que recebemos no berço e que muitos desejam descer com ellas ao tumulo.

E' isto o que aquelle nobre deputado condemnou.

O orador que o precedeu na tribuna deixou de occupar-se com este ponto: a nação é quem governa ou é governada por um poder occulto? E existe esse poder? Das considerações do nobre deputado deduz-se que elle existe.

A este respeito faz longas considerações, e em seguida occupa-se com o systema parlamentar, que julga estar passando por uma crise séria em todo o mundo.

Discorre sobre a necessidade e a conveniencia de haver chefes para manterem-se os partidos; e quanto ao Senado vitalicio, que parece ameaçado pelas vozes que contra elle se têm levantado, entende que essa instituição é de uma necessidade imprescindivel, por emquanto ao menos, no paiz, como um meio de resistencia contra os abusos praticados em todo este vasto Imperio.

E de que é o unico meio de resistencia que temos, o Senado tem dado sobejas provas.

Assim, está convencido de que nenhum estadista liberal ousará tocar, sem hesitar nessa garantia suprema das nossas instituições.

Faz diversas considerações, mostrando que a religião do Estado é a catholica apostolica romana.

O Sr. Zama:—Eu sou catholico apostolico romano.

O Sr. Gomes de Castro registra a declaração do nobre deputado: mas affirma que ha no seio do partido liberal quem quer governar com essa religião e quem queira governar sem ella.

O Sr. Felicio dos Santos diz que no centro do partido conservador tambem ha quem queira governar sem ella.

O Sr. Gomes de Castro sente que o nobre deputado esteja tão bem informado, porque mostra que tem andado á procura de companheiros.

Mostra que o povo brazileiro não é pelo congresso, por uma razão especial, porque vê de um lado um *deficit*, que cresce effectivamente, o que é peior do que se o thesouro estivesse arrebentado, e do outro uma maioria que, em vez de attender a uma justa reclamação, ha de conceder o credito que julga ser mesquinho.

Termina, declarando que o silencio n'uma questão desta ordem é criminoso; por isso cumprio o seu dever, como o entende; ha de votar contra este credito e contra outro qualquer, não para fazer opposição ao nobre ministro do imperio, que não tem culpa delle, mas como protesto contra as nossas vaidades.

O Sr. Maciel (ministro do imperio) resume o debate havido em tres pontos: o 1º, uns querem que o credito seja negado como reivindicação que o parlamento deve realisar contra o executivo do direito de decretar despezas; o 2º, os que votam contra o serviço que se pede, porque parece que não é creação se não de um espirito opposto á conservação social e especialmente á religião do paiz; o 3º, os que negam o credito, em virtude do programma do governo, que quando pede economias não deve solicitar verba para um serviço, que, embora util, póde ser adiado.

Quanto ao 1º ponto, responde que não ha reivindicação, porque o credito foi espontaneamente sujeito á deliberação do poder legislativo, e porque ninguem póde contestar á Camara o direito de votar as despezas para o serviço publico.

Mostra que a illustre minoria não póde fazer desta questão arma de guerra contra o governo que, com sorpresa da propria minoria veio sujeitar o credito á deliberação da Camara.

Quanto ao 2º ponto, responde que o congresso de instrucção, não póde ter o alcance que se lhe tem querido dar, quando para elle estão convidados homens, como por exemplo, um dos mais distinctos deste paiz, que illumina a Camara com seu talento, e que é um verdadeiro padre da igreja brazileira, o illustre Sr. Ferreira Vianna.

Estranha que se queira prescrutar as intenções alheias, quando a todos se pedio auxilio para a realisação desse congresso, que o governo convoca porque delle espera precioso thesouro de informações praticas para a boa solução do nosso systema de ensino; quando convida todos os delegados de instrucção das provincias para que venham dar uma idéa mais ou menos exacta do estado intellectual do paiz.

Quanto ao 3º ponto, a economia, responde que o governo encontrou-se com despezas que devia julgar feitas no valor de 47:000$, estando 29:000$ já pagos; não tendo credito e estando grande parte do serviço realisado, o governo não tinha outro recurso senão o que poz em pratica; não sendo serviço creado pelo governo actual, elle não podia por si inutilisar os 29:000$ já gastos, e não deixar de pagar o serviço que estava sendo feito.

Estabeleceu assim o precedente, que julga deverá ser seguido.

Quanto á economia, entende que ella em relação ao paiz consiste em gastar-se convenientemente.

Explica o acto do adiamento do congresso.

Mostra que não ha irregularidade alguma na fórma desse acto: quando se falla em primeira pessoa, entende-se que o acto foi sanccionado pelo chefe do poder executivo; quando se falla em terceira pessoa falla se como da fonte do governo mas de que aquelle chefe póde não ter conhecimento algum; é de praxe, quando se pede um credito, tratar se delle em conselho de ministros, de sujeital-o ao conhecimento do chefe do poder executivo, que tem direito de analysar a sua importancia.

O Sr. Andrade Figueira:—E até de impedir que o serviço se faça.

O Sr. Ministro do Imperio confirma; o que não impede que uma portaria seja expedida sem conhecimento do chefe do poder executivo.

O Sr. Andrade Figueira:—A portaria da convocação do congresso foi assim expedida?

O Sr. Ministro do Imperio ignora se o foi; mas affirma que a idéa do congresso nasceu no Senado; o illustre presidente da Associação Promotora da Instrucção iniciou a idéa de um congresso da instrucção e o Sr. ministro do imperio de então declarou que aceitava a idéa.

Afiança que não ha a menor divergencia no seio do poder executivo sobre a necessidade de se fazer este serviço por approvação da assembléa geral; que o governo absolutamente não tem, nem póde ter, em relação a este congresso ou a outro qualquer serviço, outras idéas senão aquellas que a sua posição impõe; que o governo tem deveres constitucionaes que ha de saber cumprir, como ha de cumprir o seu programma.

Conclue notando que a linguagem dos grandes oradores da illustre opposição já tem seu tom de um partido pouco satisfeito com o que existe e com o que espera que faça o governo; este receio vago é o que mais anima o governo no caminho das reformas que começará a tentar em breve, com a convicção de que nellas está a salvação do paiz.

Esta discussão fica adiada pela.

VARIEDADE

A medicina preventiva e o medico hygienista

A medicina *preventiva* deve ser uma das muitas especialidades da arte de curar que, como outro qualquer trabalho, se aperfeiçoa subdividindo se.

O germen d'esta idéa encontra-se em alguns artigos e já a tenra plantazinha deu algum fructo.

Hoje quer-se transplantal-o para a terra mais larga da cultura geral, afim de que cresça mais vigorosa e ache jardineiros mais jovens e robustos que della recolham a semente e a cultivem com amor e profundos estudos.

Quer-se que, assim como ha medicos oculistas e cirurgiões, parteiros e medicos de meninos e de doudos, haja tambem *medicos hygienistas*, que cultivem uma das mais bellas e das mais fecundas entre as especialidades da arte medica.

Os medicos hygienistas teriam esta vasta tarefa:

Estudar profundamente as constituições individuaes, adaptando a cada homem um methodo especial de vida que melhor lhe convenha para ter um maximo de saude, de longevidade e de força;

Formular um conceito aphoristico á cada homem e o seu regimen hygienico e preventivo:

Dar a cada um os preceitos para defender-se das molestias hereditarias ou dos perigos d'um clima máo;

Aconselhar na escolha dos climas, dos estabelecimentos hydropaticos e das aguas mineraes;

Em uma palavra, occupar-se muito mais dos sãos para que não adoeçam, do que dos doentes, que muitas vezes se curam sem o medico, e tambem ápesar do medico.

O porvir da medicina está todo no sublime aphorismo d'Avicenna, que define a arte de curar: a *conservação da saude*.

Uma só d'entre muitas provas eloquentes, que demonstram a potencia da medicina preventiva:

Entre os antigos a phtisica, com a sua inexoravel etymologia « eu consumo, eu devoro », e com o fatal cortejo de suores profusos, de febre a tarde e de diarrhéa colliquativa, era synonimo d'uma sentença de morte. No dia de hoje, entretanto, bem que todos gritem com todas as suas forças (quando não se está doente) contra a impotencia da medicina, a phtisica é affecção curavel muitas vezes; e isto não tanto se deve ao crescido numero dos soccorros therapeuticos, quanto á arte aperfeiçoada da diagnose, que é um dos instrumentos mais delicados da medicina preventiva.

Os medicos modernos sabem, por meio das suas subtis indagações, revelar os primeiros signaes d'uma pequenissima ameaça pulmonar, antes que venha a tosse, febre e o emmagrecimento, suspendendo nos seus primeiros passos a insidiosa doença. Nesta epocha, uma opportuna mudança de clima e de regimen, a gymnastica e o soccorro d'algumas substancias, que sirvam de alimento e remedio ao mesmo tempo, podem deludir a fatal ameaça e conservar uma preciosa existencia.

Todos quantos temem ou suspeitam que uma de suas visceras esteja para adoecer devem correr ao medico e pedir que elle o examine pausadamente e o visite pacientemente.

« A visita do medico feita á uma pessoa de saúde é uma visita de prata ».

« A visita feita pelo medico á um doente é de cobre ».

« A visita feita pelo medico a um homem, que começa a adoecer é uma visita de ouro ».

— —

O calão parisiensse

Para os homens, para os franxinotes da moda, teem os parisienses nomes ratões:

Elles são:

Os *gommosos*.

Os *crevés*.

Os *poisseux*.

Os *boudinés*.

Todo nomes ridiculos. Mas quando se trata do sexo bello são tudo doçuras.

Já não são:

As *cocotes*, ou

As *bell s-petites*

Inventaram novo termo, e passam a ser *les tendresses*.

Que ternuras!

— —

Progressos da artilheria

Procede-se actualmente na America a fabricação de artilheria de um novo systema, completamente original.

Em todos os canhões até hoje conhecidos a carga é collocada na recama da peça, atraz do projectil.

No novo canhão americano a carga está distribuida desde a recama até a bocca, em proporções iguaes, cuja successiva explosão augmenta a força impulsiva do projectil, segundo assegura o inventor.

Sendo a carga total de 118 arrateis de polvora, apenas si collocam no fundo da recamara 10 arrateis, distribuindo-se o resto em quatro camaras, contendo vinte e sete arrateis cada uma.

A polvora da recamara não é da mesma classe que a que se colloca ao longo das paredes internas da peça

Esta não tem de comprimento menos de 35 pés, no que, segundo se vê, se approxima dos canhões primitivos.

Segundo o inventor, o alcance passa de 15 kilometros.

— —

Um pouco de tudo

Entre pai e filho:

— João estou decidido o não consentir por mais tempo que te recolhas de dia. As tuas horas de entrar em casa já se vão tornando escandalosas.

— Não ha tal, papá: tenho o cuidado de entrar em casa de costas, e quem me vê cuida que saio a tomar leite.

* * *

Um bom dito a proposito d'um mau drama

D'antes tinhamos muito o costume de maçar os amigos com a leitura solemne das nossas producções. Hoje isso vai passando de moda, graças a Deus.

Mas ainda não ha muito tempo que assistimos ao seguinte facto muito curioso.

Procedia um illustre autor á leitura do seu, cremos, que vigessimo drama inedito.

O primeiro acto correra admiravelmente. No intervallo muita animação, muita observação sensata, muito applauso.

No fim do segundo, a temperatura baixára consideravelmente. Notavam-se já uns abrimentos de bocca.

No meio do terceiro acto muito dos ouvintes haviam adormecido, e um d'elles desatou a resonar...

O leitor para...

Um visinho do dorminhoco dá neste uma forte cotovelada...

O bom do homem acorda em sobresalto.

—Muito bem, muito bem, observa elle, ouvi perfeitamente; até estava para fazer uma pequenna observação acerca da entrada em scena d'essa ingenua...

—Ah! sim? pergunta o autor:—então tenha a bondade de continuar a resonar.

FOLHETIM

— —

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 146)

XXXI

Lartigues voltou para o carro que o esperava e que tres minutos depois parou á porta de sua nova morada.

Apeou-se e tocou a campainha.

O porteiro da rua Tronchet foi abrir, descarregou as malas e levou-as para o interior da casa.

— O senhor quer que faça a cama e que ponha tudo em ordem no gabinete de vestir? perguntou elle depois.

— Não é preciso...

— Mas o senhor não pode cuidar da casa.

— Não, por certo; mas espero um criado que um amigo meu deve mandar-me de um momento para outro, e, naturalmente, elle ha de encarregar se disso.

— Bem. Mas, em todo o caso, lembrando-me de que os dias são curtos n'esta época do anno, comprei um maço de velas para o senhor e guarneci todos os castiçaes...

— Excellente precaução, que agradeço.

— Além disso, continuou o porteiro, não sabendo se o senhor quer queimar carvão de pedra, comprei duzentos tóros de lenha para os fogões. Espero que o senhor ha de approvar.

— Não o approvo só, agradeço.

— O senhor não precisa mais de mim?

— Não, e logo que eu tiver lhe pago o que gastou por minha conta, poderá retirar-se.

O porteiro recebeu as pequenas quantias que tinha pago pela lenha e pelas velas, entregou as chaves ao novo locatario, affirmou que ficava sempre ás suas ordens e voltou para a casa.

Logo atras d'elle Lartigues sahio para ir á caza de Verdier, rua de Vendôme, afim de communicar-lhe onde ia morar.

Depois de escrever um bilhete a Mauricio Vasseur, rua Navarin, perguntou ao padre Meyriss:

— E o meu criado?

— Ha de bater lhe á porta exactamente ás sete horas; vou prevenil-o.

— Posso confiar n'elle?

— Como em mim.

— Não é curioso?

— E' a propria discripção.

— Não é fallador?

— E' mudo.

— Perfeitamente. A's sete horas estarei na rua Suresnes. Vens jantar comigo no hotel?

— Não. E' da mais alta importancia nunca sermos vistos juntos. Quando quizeres fallar-me, virás aqui... quando eu tiver alguma cousa a dizer-te, irei á tua casa.

— Está dito...

— Até breve.

— Sim, até breve.

Os dous complices apertaram se as mãos e separaram se, um para levar ao correio a carta que tinha escripto e depois jantar, o outro para ir procurar o criado do intitulado capitão Van Broecke.

A's seis horas e tres quartos Lartigues entrava em casa.

A's sete horas menos um minuto tinio a campainha da porta da rua.

O novo locatario da casa foi abrir e achou-se em face de um rapaz de boa apparencia, vestido como um criado de casa burgueza.

Esse rapaz apresentou-lhe uma ardozia na qual estavam escriptas estas palavras:

« Chamo-me Domenico. Não sou surdo, mas sou mudo. Sou enviado ao Sr. Van Broecke pelo Sr. padre Meyriss para servil-o como criado; farei o melhor que puder para satisfazel-o.»

— Entre, Domenico, pode começar o seu serviço, disse Lartigues, depois de ler.

Domenico, com cerca de trinta annos de idade e mudo de nascença, era intelligente e activo e recommendava-se, sobretudo, por uma força muscular prodigiosa.

O seu novo patrão, em poucas palavras pol-o ao facto do que teria a fazer na casa.

O criado respondeu por signaes que tinha comprehendido, abrio as malas, arranjou o seu conteúdo nas gavetas dos moveis do quarto de dormir, poz lençoes na cama e lenha no fogo, e formulou, graças a uma pantomima expressiva, esta pergunta: — O senhor não precisa mais de mim? Recebeu resposta negativa, retirou-se e foi para o quarto que havia-lhe sido designado como devendo servir-lhe de dormitorio.

Pelas dez horas da noite, o capitão Van Broecke metteu-se na cama, desejando encontrar alli o repouso de que carecia depois d'essa jornada cheia de emoções de toda a especie.

* * *

Pelas sete horas e meia o visconde Guido d'Arfenilles tinha ido á casa de Brébant, geralmente conhecido, na sociedade dos boulevardeiros, pelo nome de *Restaurador das lettras*...

Seria justo accrescentar: *e das artes*, porque os artistas, bem como os escriptores, são os clientes fieis dessa casa de pasto *di primo cartello*, tão cara aos vadios, como aos especuladores da Bolsa e ás bellas frageis, isto é, todo Pariz.

O Sr. d'Arfenilles era um bello moço de vinte e oito ou vinte e nove annos, muito frequentador da sociedade que se diverte, homem dos clubs, *sporteman* celibatario firme, assiduo nas corridas de cavallos não faltando nunca a uma primeira representação, bem nascido e bem educado, perfeitamente honrado, bastante rico, não desperdiçando a fortuna e não desejando arruinar-se, ao passo que vivia vida folgada.

Tinha encommendado um jantar de 20 talheres, cuja lista, feita com a collaboração do proprio Brebant, era não somente agradavel, mas curiosa e original.

A mesa estava posta na sala grande, sala á qual servem de annexo uma sala de recepção e um gabinete de vestir para as bellas pequenas, que antes do jantar desejem passar uma vista d'olhos pelo seu penteado e refrescar as faces com um pouco de veloutina.

O visconde d'Arfenilles foi o primeiro a chegar para receber os convivas e para verificar que não tinha havido esquecimento de nenhuma das suas recommendações.

Tudo estava em boa ordem.

Os vinhos das grandes vindimas de Bordéos estavam sendo aquecidos suavemente, de modo a ficar justamente no gráo de temperatura ambiante.

Os vinhos de Champanhe de marcas illustres, em frente dos quaes marchava o G. H. Mumm, estavam sendo gelados em geleiras.

Flores por toda a parte.

As cem velas dos dez candelabros faziam brilhar, sobre a alvura do linho de Saxe, os crystaes e a prata.

Deram oito horas.

Entrou um par, depois dous, depois tres.

Guido d'Arfenilles recebia-os com uma graça perfeita e uma cortezia de *gentleman*.

Mauricio foi um dos primeiros a chegar.

O seu titulo de pseudo jornalista, fazendo parte de uma folha venenosa e um tanto pornographica, valeu-lhe ser cercado pelas damas, que queriam saber noticias e sobretudo os escandalos do dia.

Mauricio, não sem espirito, contou alguns factos dos mais escabrosos.

Obteve um successo lisongeiro, do qual não se ufanou demasiadamente.

Esperavam o joven Russo, que devia ser o herôe da festa, porque o jantar de Guido d'Arfenilles era dado em sua honra, mas esperavam-o sem a menor impaciencia.

Octavia entrou pelo braço do personagem de quem já ouvimos fallar summariamente, Lamouroux, ex-official inferior de cavallaria, professor de esgrima, de bengala e de *box* francez.

Esse personagem tinha feições grandes, regulares, de cor bronzeada, cabellos negros muito bastos, cortados á escovinha, grandes bigodes tambem pretos, cujas extremidades a pomada hungara endurecia e que pareciam cortar-lhe o rosto em dous.

Trajava casaca preta de peito muito aberto, acompanhando um colete de um só botão, que deixava apparecer o peito da camisa bombeado e deslumbrante.

A fita da medalha militar ornava uma das casas da casaca.

Uma calça balão, que fazia numerosas pregas sobre a botina de verniz que calçava um pé bonito, completava o traje do ex-soldado.

Em somma, era um rapaz assáz bello esse Lamouroux, faltava-lhe, porem, absolutamente, a distincção, e tão vulgares eram as suas maneiras que ninguem podia explicar a sua presença na sociedade muito elegante em que o encontramos.

— Alviçaras, meus senhores, exclamou elle, entrando no salão. Trago-lhes a bella das bellas!

Os homens applaudirão, mas as mulheres não: o epitheto de *bella das bellas*, dado á recem-chegada, implicava para ellas uma posição de inferioridade, que não estavam dispostas a aceitar,

Mauricio, sempre dominando-se, com um fim que tinha em vista, não trocou com a sua amante senão um aperto de mão banal, acompanhado de um olhar de indifferença estudada.

Octavia olhou em redor de si, e não vendo senão rostos conhecidos, perguntou:

— Então, e o Boyard? porque parece-me que fallou-se n'um Boyard. O que fez d'elle d'Arfenilles?

— Já devia estar aqui, respondeu o visconde. E a sua demora quasi que inquieta-me, porque elle muito deseja fazer a côrte a uma das senhoras. Se elle não chegar nestes cinco minutos, mandarei buscal-o.

O Sr. d'Arfenilles não teve esse incommodo.

Abrio-se a porta do salão e appareceu um moço alto, de ar aristrocatico e de uma elegancia irreprehensivel.

O visconde dirigio-se apressadamente a elle:

— Boa noite, meu caro conde... disse elle, apertando-lhe a mão; seja bem vindo!

Depois, levando o recem-chegado para junto da amante de Mauricio, accrescentou:

— Minha cara Octavia, permitta que apresente-lhe o conde Ivan Smoëloff, meu amigo e seu admirador apaixonado.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL

MUTILADO